



ATA Nº6/2024

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ----

----- Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ourém, em sessão ordinária, no edifício da Assembleia Municipal, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 04/2024 e da ata n.º 5/2024 referente à sessão ordinária, respetivamente 1.ª reunião 30.09.2024 e 2.ª reunião 03.10.2024 -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente -----

----- **01.03** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **02.02** – Atividade Municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – Taxa Municipal sobre os Direitos de Passagem – 2025 -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – Receitas Municipais – participação variável no IRS – 2025 -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – lançamento de uma Derrama para 2025 -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – Imposto Municipal sobre Imóveis – 2025 -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – contratação de Empréstimo de Curto Prazo (Tesouraria) – ano económico 2025 -----



- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – Documentos Previsionais para o quinquénio 2025/2029 -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município de Ourém – versão final -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de Plano Municipal de Ação Climática – versão final -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – CD – ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios – proposta de adesão -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – constituição de júris para procedimentos de recrutamento dos cargos dirigentes para 2 Unidades Orgânicas Flexíveis (Serviço de Apoio Urbanístico e Serviço de Fiscalização e Contencioso) -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – manutenção e conservação das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) – propostas de contratos interadministrativos -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – P251/2024 – concessão de uso privativo do domínio público do Município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas cidades de Ourém e Fátima -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – manutenção da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente – renovação de protocolo – assunção de compromissos plurianuais -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – Adenda ao Protocolo com a Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – assunção de compromissos plurianuais -----
- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – Adenda ao Protocolo com o Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia – assunção de compromissos plurianuais -----
- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – Adenda ao protocolo com o Centro de 3.ª Idade de Gondemaria – assunção de compromissos plurianuais -----



- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – Adenda ao protocolo com o Centro Social Paroquial de Rio de Couros – assunção de compromissos plurianuais -----
- **02.20** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Recreativo e Cultural S. Gens – proposta de Contrato de Comodato -----
- **02.21** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação Filarmónica 1.º de Dezembro, Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres – proposta de Contrato de Comodato – retificação -----
- **02.22** – Apreciação e votação da proposta camarária – Insignare – Associação de Ensino e Formação, utilização do Teatro Municipal de Ourém – pedido de isenção de taxas -----
- **02.23** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Santa Teresa, cedência Centro Municipal de Exposições – pedido de isenção de taxas -----
- **02.24** – Apreciação e votação da proposta camarária – Liga Portuguesa Contra o Cancro – campanha Outubro Rosa 2024, realização de caminhada – pedido de isenção de taxas -----
- **02.25** – Apreciação e votação da proposta camarária – Junta Regional de Leiria do Corpo Nacional de Escutas, cedência do auditório do Paço dos Condes de Ourém – pedido de isenção de taxas -----
- **ORDEM DE TRABALHOS – ADITAMENTO** -----
- **02 - ORDEM DO DIA** -----
- **02.26** – Apreciação e votação da proposta camarária – aquisição de prédio rústico propriedade da Freguesia de Urqueira – Ourém -----
- **02.27** – Apreciação e votação da proposta camarária – redes de drenagem de águas residuais em Rio de Couros – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – assunção de despesa -----
- **02.28** – Apreciação e votação da proposta camarária – redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Nossa Senhora das Misericórdias, Atouguia e Nossa Senhora da Piedade – assunção de despesa -----



----- **02.29** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém – manutenção das primeiras Equipas de Intervenção Permanente – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.30** – Apreciação e votação da proposta camarária – P278/2024 – serviços de vigilância para as Unidades de Saúde – (Lote 1 – Unidade de Saúde de Ourém / Lote 2 – Unidade de Saúde de Fátima) – 105706/2024 – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.31** – Apreciação e votação da proposta camarária – P057/2024 – elaboração de projetos para a construção de edifício de habitação coletiva em Caxarias, destinado a arrendamento acessível (25847/2024) – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.32** – Apreciação e votação da proposta camarária – P081/2014 – elaboração de projeto de oito fogos para quatro moradias destinado a arrendamento acessível (29342/2024) – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.33** – Apreciação e votação da proposta camarária – P124/2024 – elaboração de projetos para a construção de 22 fogos em edifício multifamiliar em Fátima (55460/2024) – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.34** – Apreciação e votação da proposta camarária – P198/2024 – elaboração do projeto para construção de 9 fogos em edifício multifamiliar na Freguesia de N.^a Sr.^a das Misericórdias – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **02.35** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente AMO -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.^a Secretária AMO -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias – 2.^o Secretário AMO -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Mónica Filipa Gaspar Faria -----

----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques -----

----- Otilia Cristela Antunes Marto -----



----- João Carlos de Jesus Pereira -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Tiago Ferreira Simões Vieira -----

----- Joana Casimiro Rosado -----

----- Francisco Emanuel Marques Lopes -----

----- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques -----

----- Victor Oliveira Santos -----

----- João Filipe Campos Catarino -----

----- Jorge Pereira da Silva -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fez-se substituir o membro da Assembleia Municipal: -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins, lista PS, foi substituída por **Edgar Ferreira Enes** ---

----- Não compareceu, tendo justificado a respetiva falta, o membro da Assembleia Municipal: -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira lista PPD/PSD -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: -----

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – Luís Manuel Gameiro de Oliveira -----

----- Freguesia de Caxarias – Nelson Nuno Duarte Antunes -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís Marques Nunes -----



----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – António Manuel Oliveira da Silva -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Micaela Abrantes dos Santos Durão -----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Senhores Vereadores em regime de não permanência:-----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Gonçalo Santos Pires Bento -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas quinze horas e dez minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 04/2024 E DA ATA N.º 5/2024 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA, RESPETIVAMENTE 1.ª REUNIÃO 30.09.2024 E 2.ª REUNIÃO 03.10.2024 -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário as atas referidas em epígrafe, cujos textos foram, previamente, distribuídos a todos os membros constituintes do plenário. -----



----- Submetidas a apreciação do plenário, foram as atas aprovadas, por unanimidade, com o voto dos membros presentes nas referidas reuniões -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- Tomando a palavra, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----

----- Ofício da Câmara Municipal, n.º 95180, de 18.10.2024, remetendo deliberação tomada em reunião de 07 de outubro no âmbito “Auditoria ao Município de Ourém” -----

----- Referiu o ainda o seguinte: “Dar nota de duas iniciativas, uma que já decorreu, a primeira fase da próxima edição da Assembleia Jovem de Ourém. -----

Um agradecimento muito especial a todos os agrupamentos escolares e todas as direções das escolas que nos acolheram de forma muito satisfatória, como é já habitual, e dá o entusiasmo e a participação dos mais jovens neste projeto. -----

Por iniciativa da Mesa da AMO, teremos nos próximos dias 14 e 21 de dezembro a iniciativa TiAMO. Como sabem, no projeto da Assembleia Jovem de Ourém, há de facto algumas crianças que, por não frequentarem os estabelecimentos de ensino ditos normais, são de alguma forma excluídas deste projeto. E nós não gostaríamos que ficassem de fora nenhuma criança do nosso Município e, portanto, de forma compensatória, fizemos aqui um acordo com o Grupo de Teatro Apollo, Grupo distinto do nosso concelho, e vamos oferecer às várias instituições de solidariedade do concelho de Ourém, ao CRIO, ao CRIF, à Casa Bom Samaritano e ao Centro João Paulo II, uma peça alusiva ao Natal e adaptada a estas crianças e, portanto, será a nossa forma de colaborar diretamente com estas instituições e com estas crianças.” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada** -----

01.03 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS.-----



----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, Representante do Grupo Municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração política: “Cumprimento a mesa, -----
 Cumprimenta o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante vereação. -----
 Cumprimento os meus colegas de Assembleia, o público presente, a comunicação social e aqueles que nos escutam através das plataformas online. -----
 A minha questão aqui tem a ver com um assunto que, de quando em vez, vem a esta Assembleia e que, às vezes, é propalada também muito nos órgãos, sobretudo nas redes sociais, que têm a ver com a recolha de monos. -----
 No Verão passado tive necessidade de, digamos assim, desfazer-me de alguns monos que tinha em casa. Liguei, como é aconselhado, para o número que se encontra nos caixotes do lixo. Estamos a falar em meados de agosto. E ficou agendada uma recolha, mas sem data definida, informaram-me que estava bastante atrasado, mas que depois iriam contactar. -----
 A verdade é que, só em meados de novembro, fui contactado para fazer essa recolha. Acontece que, pelo meio, um dos monos era fácil de transportar. Dirigi-me ao Centro de Recolha de Alvega e tive alguma dificuldade em fazer a entrega do mono. -----
 A minha questão é mais no sentido de alertar a Câmara Municipal para um problema que se vem arrastando e, de quando em vez, ouvimos, inclusivamente nesta Assembleia, que a população deverá usar, digamos assim, os serviços disponíveis para o efeito. Mas a verdade é que constatamos que quando nós, cidadãos, pretendemos utilizar esses serviços, eles não funcionam como deveriam funcionar. E aqui a minha sugestão é, se realmente o executivo municipal tem conhecimento de que esta situação se arrasta, mais para além daquilo que seria desejável, não explicando muitas vezes as atitudes de certos munícipes que depositam os monos em qualquer sítio, ainda assim, quase que me apetece dizer que o desespero, sobretudo para aqueles que têm esses empecilhos em casa a estorvar, se calhar só lhes resta deixá-los ao deus dará, contribuindo para aquilo que todos nós conhecemos, que é, digamos assim, a degradação ambiental. -----



Portanto, dar aqui esta nota de que realmente os serviços existem, mas funcionam com alguma dificuldade. É neste sentido que a minha intervenção se baseia. -----

Muito obrigado.” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, Grupo Municipal Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração política: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Srs. Vereadores, Srs. e Sras. Deputados Municipais, -----

Público na sala e em casa, -----

Imprensa, -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----

Desde a posse do XXIV Governo Constitucional, liderado pelo PSD, muito foi dito e escrito: que não durava 6 meses, que não conseguia aprovar um orçamento, que a equipa era fraca, que o primeiro ministro era aventureiro, etc., etc. -----

Hoje, passados 8 meses, muitos dos críticos já reconheceram que há obra feita, mesmo num curto período de tempo. Muitas decisões, determinantes para o futuro, foram tomadas ou estão em vias de serem uma realidade. -----

Em poucos meses, acabou o impasse do novo aeroporto que persistia há mais de meio século. Valorizou-se o ensino e os professores, com a recuperação do tempo de serviço, bloqueado há muitos anos. -----

Reforçou-se o rendimento dos mais idosos, com o aumento do complemento solidário para idosos em 2024 e agora para 2025, e mais de 140 mil beneficiários deste apoio tiveram acesso gratuito a medicamentos. Refiro-me a milhares de pessoas que podem agora melhorar as suas condições de vida por não terem de optar entre ter dinheiro para medicamentos ou dinheiro para comer. -----

Para 2025 o salário mínimo passa para 870 euros e haverá um aumento das pensões em 674 milhões de euros, mesmo sem a medida do PS que, recorde-se, foi aprovada em coligação negativa com o Chega. -----



Na saúde, foram reduzidas em 30% as listas de espera para cirurgias, sobretudo nas situações mais graves e deixou de haver doentes oncológicos à espera de marcação de cirurgia acima do tempo aceitável. -----

A carreira dos enfermeiros foi valorizada, algo que não acontecia há 15 anos e foi aprovada uma importante medida que impediu que o INEM perdesse receitas próprias, que foram desviadas pelo governo PS, para outros fins. -----

A verdade tem que ser dita, os ourensenses que nos estão a ver e a ouvir precisam de saber isto: nos últimos anos foram desviados do INEM cerca de 170 milhões de euros, o que explica claramente o estado de degradação a que o serviço de emergência médica chegou. -----

Foi retomado com sucesso o diálogo com os representantes do setor agrícola, há muito perdido no anterior governo, numa área essencial ao desenvolvimento local e regional, destacando-se o excelente trabalho que está a ser desenvolvido nesta pasta pelo nosso conterrâneo e colega, João Moura. -----

Foi aumentado o estatuto remuneratório dos profissionais das forças de segurança e das forças armadas e chegou-se a acordo com os sindicatos da função pública para atualização de salários e valorização de carreiras. -----

Recordo também o acordo alcançado com os oficiais de justiça, guardas prisionais e a redução do IRC, de forma a aliviar as empresas e atrair mais investimento externo. O governo queria baixar dois pontos percentuais no IRC, uma medida que abrangeria mais de 250 mil empresas, nomeadamente as micro, pequenas e médias empresas, mas, infelizmente, o PS teimosamente não deixou. -----

Para ajudar os jovens na compra de casa, destaco a garantia pública ao crédito à habitação para jovens até aos 35 anos, com financiamento a 100% assegurados pelo Estado, a isenção do IMT e do Imposto de Selo. -----

Saliento também o IRS Jovem, medida essencial para reter os jovens no nosso país, o alargamento do passe gratuito nos transportes públicos a todos os jovens até aos 23 anos, sejam ou não estudantes e a criação do passe ferroviário verde, que permite a quase toda a gente viajar na ferrovia por 20 euros. Nos últimos anos, não há memória de um governo ter-se preocupado com os nossos jovens com esta dimensão. -----



Finalmente, um sinal marcante e inédito: o orçamento de estado para 2025 é o primeiro orçamento em muitos anos que não agrava nenhum imposto. É algo tão extraordinário e histórico que gostava de voltar a repetir: é o primeiro orçamento em muitos anos que não agrava nenhum imposto, nenhuma taxa. -----

Depois de chegarmos, em 2022, à mais alta carga fiscal de sempre, é uma vitória do país e dos portugueses. -----

Caros colegas, -----

Em menos de 8 meses de governo, fizemos o que o PS não fez em 8 anos e, infelizmente, ainda nos estão a chegar os maus resultados da governação das esquerdas. -----

A semana passada a OCDE divulgou que em Portugal o custo da habitação teve dos piores agravamentos do mundo; dados do INE revelaram também que a pobreza aumentou nos idosos, valor mais alto nos últimos anos, e na educação, um estudo internacional demonstrou que os nossos alunos do 8.º ano de matemática obtiveram o pior resultado da Europa. -----

Nove anos depois, tirando um ou outro indicador, o nosso país está pior, sobretudo na área social e o PS, partido fundador da democracia, fugiu progressivamente da moderação e está mais próximo da extrema esquerda. -----

O país comemorou no sábado passado os 100 anos do nascimento de Mário Soares, figura relevante no combate ao Estado Novo e com papel decisivo na crise de 25 de novembro de 1975. -----

Aproveitamos para saudar aqui o homem, o político, que sempre lutou por um Portugal livre de amarras e verdadeiramente livre. -----

O que diria Mário Soares ao ver hoje o partido que fundou mais longe do centro político e mais perto da esquerda radical, que tanto combateu? Se hoje fosse vivo, certamente que estaria na linha da frente no combate contra os radicalismos à direita e também à esquerda que assombram o nosso país. -----

Caros colegas, -----

O que este Governo fez em apenas oito meses representa o início de um processo de efetiva transformação e afirmação de Portugal como um país desenvolvido, socialmente justo, onde todas as gerações tenham as melhores condições de vida e possam realizar os seus sonhos.



Ou não fosse este um governo liderado pelo PSD! -----

Disse.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte:

“Cumprimento a todos na figura do Senhor Presidente desta Assembleia Municipal -----

Excelentíssimos senhores, -----

“Atraso de vida e perda de tempo”. Em setembro de 2023, era desta forma que Luís Montenegro, líder do PSD, apelidava o Governo de António Costa, numa altura em que vários alunos, a começarem as aulas, não tinham docentes em todas as disciplinas. -----

Na altura, o então líder da oposição garantia conhecer uma solução rápida para o problema, mudar o governo. “Este governo é uma perda de tempo”, afirmou à data, admitindo que a solução era só uma, mudar de governo. “É preciso mudar as políticas, é preciso ser mais ousado, é preciso ser mais diligente, é preciso contemplar menos os problemas”, dizia. -----

Fazer uma antecipação dos problemas que já se sabia que iam ocorrer. Fazer uma planificação da maneira de ter os recursos humanos mais bem distribuídos, de maneira a não criar este obstáculo nos alunos. -----

Agora, mais de um ano depois e após o início de um novo ano letivo, o mesmo Montenegro admite, “o governo não pode garantir de um mês para outro”. -----

Não bastando a trapalhada que se vive nas escolas públicas, morre-se, morre-se. Morre-se de forma dramática pela falta de apoio médico, de proximidade, porque ninguém atende um telefone. De uma, dizem-nos para telefonar antes de ir às urgências; de outra, ninguém está lá para atender o telefone. Uma greve revela-nos a fragilidade do novo plano que deixa os portugueses num limbo entre a vida e a morte, assente naquilo que poderíamos dizer entregues à sua sorte. Tudo plenamente assumido pela ministra em funções. E novamente somos apresentados por afirmações contrárias às do passado, onde assumir as responsabilidades não significa demitir-se. -----

Podemos também apregoar uma máxima do grupo político do Partido em governo, sobre a boa governança, que culpar o governo anterior, para além do período de seis meses, mostra a incapacidade do primeiro ministro. -----



Falando do nosso concelho, onde ainda se ouve aqui e ali aquela tentação de uma chamada aos tempos antigos, mas recentes, de gestão do Partido Socialista, como se na época não houvesse capacidade de fazer face à de agora, limpando as contas municipais do endividamento monstro que havia à altura, mas que ninguém se lembra, pois vivemos um tempo fulgurante do regresso à política do alcatrão, com obras e mais obras. -----

Discursos dos fantásticos milhões que, saindo da cartola, chegam a todo o lado, até para o desperdício. Pois temos de ir, pois temos de ir a todos os fundos europeus, mas não conseguimos ter em casa dos habitantes deste concelho a água a preços condignos, para um bem essencial à existência da vida. Os preços aceitáveis para todos, tendo o galardão de uma das mais caras do distrito. E se não bastasse, inventámos uma taxa de saneamento como se tivessem saneamento. -----

“É bom viver em Ourém”, dizem-nos. E nesta Câmara aplaude-se. -----

Temos o comportamento interessante quando falamos de construção de casas a custos controlados para minimizar o problema da habitação. Mas aqueles que as conseguem pagar, não conseguimos baixar o IMI para o mínimo imposto por lei e, dizem-nos, também era uma taxa pequenina e era uma baixa pequenina. Mas pequena, foram mais de 230.000 € no orçamento do ano passado, em cima do esforço das famílias. E mais uma vez, nesta Câmara aplaude-se. -----

Senhores, para fechar, só me resta desejar umas festas felizes nesta época agora inaugurada, estranhamente sem descerrar uma qualquer placa alusiva para memória futuro. -----

E que 2025 nos traga um ano melhor. -----

Obrigado.” -----

----- **VOTO DE RECONHECIMENTO** -----

= **JOÃO FILIPE CAMPOS CATARINO**, Grupo Municipal Partido Social Democrata, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “«Queijaria Flor do Campo» -----

Decorreu nos dias 15 a 17 de novembro último, na cidade de Viseu, a 36ª edição dos World Cheese Awards, este ano, pela primeira vez em Portugal. -----



No evento participaram 4786 queijos, tendo o queijo curado de mistura com carvão, da queijaria Flor do Campo, de Casal dos Bernardos, sido um dos premiados com a medalha de Prata. -----

Esta distinção não só enaltece a qualidade e a excelência dos produtos locais, mas também coloca o nosso município no mapa mundial da produção de queijos. A queijaria Flor do campo, com a sua dedicação, inovação e compromisso com a tradição, demonstrou que é possível alcançar altos padrões de qualidade e reconhecimento nacional e internacional. -----

Assim, propomos que esta Assembleia Municipal aprove este voto de reconhecimento à queijaria Flor do Campo, propriedade do Sr. Licínio Sousa Lopes, como forma de homenagear o seu contributo para a promoção e valorização dos produtos locais e pela sua dedicação à excelência. -----

Que este reconhecimento sirva de inspiração para todos os produtores locais e que continue a motivar a queijaria Flor do Campo a alcançar ainda mais sucessos no futuro." -----

-----Submetido a votação do plenário, foi este Voto de Reconhecimento aprovado, por unanimidade -----

= **VICTOR OLIVEIRA SANTOS**, Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte:

“Cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal e os secretários da Mesa -----

Cumprimentar o senhor Presidente da Câmara e os vereadores -----

Cumprimentar os colegas deputados -----

Cumprimentar o público presente e que assiste à transmissão, à comunicação social, aos colaboradores do município e a todos quantos participam. -----

Falar de Mário Soares e do seu centenário é, em poucos minutos, quase impossível. Podíamos estar aqui horas a falar de Mário Soares, daquela figura ímpar da democracia portuguesa do século XX. -----

Todos nós podemos e conhecemos a história de Mário Soares. Não vale a pena aqui fazer uma resenha histórica dos cargos políticos que assumiu. Devemos sim, é enaltecer aquilo que nos deu e aquilo que nos continua a dar: origem ao processo democrático; consolidação política e à integração europeia. -----



Mário Soares, para um militante do PS, é como um militante do PSD a falar de Francisco Sá Carneiro ou um militante do CDS a falar de Adelino Amaro da Costa. São figuras que transcendem a política partidária e sim figuras do nosso país e dos portugueses. -----

As vitórias de Mário Soares não eram vitórias do PS. As vitórias de Mário Soares foram para os portugueses. As vitórias, os feitos alcançados são para sempre legado de Portugal. -----

Foi, sem dúvida, o rosto mais visível da democracia portuguesa no período revolucionário.

Lutou com coragem física e determinação, tendo sido submetido à tortura do sono. -----

É, para todos nós, um exemplo e uma inspiração e vai continuar a sê-lo. -----

Nas suas frases de quem só é vencido por deixar de lutar, aos 80 anos, candidatou-se, a terceira vez, a Presidente da República, mostrando que ninguém é velho, ninguém é novo, nem nunca ninguém deixa de poder participar politicamente. -----

Por fim, termino dizendo “Soares é fixe”. -----

= **CLÁUDIA MARIA PEREIRA CAMPOS**, Grupo Municipal Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração: **“Inauguração da Unidade de Saúde de Rio de Couros e o edifício multiusos de Caxarias** -----

No dia 21 de outubro, recebemos no concelho de Ourém a visita de Sua Ex.^a, o Sr. Primeiro Ministro de Portugal, Dr. Luís Montenegro e a Ex.ma Sr.^a Ministra da Saúde, Dr.^a Ana Paula Martins, para o momento relevante da inauguração da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros e do Edifício Multiusos de Caxarias, que inclui a nova Unidade de Cuidados de Saúde e a Sede da Junta de Freguesia. -----

A presença de figuras do Governo de Portugal nestas inaugurações, reforça o significado de proximidade e a importância que a requalificação e construção de novos equipamentos no âmbito dos cuidados primários de saúde significam para melhorar a qualidade de vida dos habitantes. É sabido que o investimento público municipal nestas infraestruturas tem ocorrido um pouco por todo o território, sendo um dos pilares fundamentais na nossa política municipal e a presença de tão ilustres convidados vem dar significado e preponderância ao objetivo último, melhorar as condições de acesso a cuidados de saúde de qualidade, nunca esquecendo os princípios da coesão social e territorial, aproximando os serviços essenciais da população. -----



Noutro âmbito, mas seguindo os mesmos princípios, destacamos a inauguração das novas instalações da Junta de Freguesia de Caxarias que vêm finalmente trazer as condições adequadas para o exercício e prestação dos serviços de proximidade desta instituição à sua comunidade. Recordamos que esta era uma ambição antiga e constantemente reivindicada dos sucessivos executivos da Junta de Freguesia, face às condições precárias e exíguas do antigo edifício, mas que, finalmente, foi concretizado para regozijo dos Caxarienses e nossa satisfação coletiva. -----

Neste momento, queremos endereçar um especial agradecimento ao Sr. Primeiro Ministro e à Sr.^a Ministra da Saúde por visitarem o nosso território e testemunharem a nossa ambição e empenhamento em criar novas e melhores condições para as diversas prestações e cuidados ao cidadão nos mais diversos domínios. -----

Considerando que, parte destes investimentos foram realizados com a comparticipação financeira da CCRD Centro, queremos também agradecer a confiança e o trabalho da Sr.^a Presidente Isabel Damasceno, pois ajudaram a viabilizar estes projetos e a concretizar a obra que desejávamos. -----

Por último, outra palavra para a ULS de Leiria, na pessoa do seu Presidente, Licínio Carvalho, que acompanhou nestes processos relativamente à área da saúde, agradecendo a sua colaboração e empenho para que em conjunto também se resolverem os problemas neste setor.” -----

----- 02 - ORDEM DO DIA -----

02.01 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou sobre eventuais pedidos de intervenção por parte do público, tendo-se registado os seguintes pedidos de intervenção: -----

----- JOÃO SOUSA, Lagoa do Furadouro, concelho de Ourém, expôs o seguinte: “Boa tarde, -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Digníssima Mesa -----



Senhores Vereadores Municipais, Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores Presidentes de Junta -----

Eu, João Pedro Sousa e outros moradores da Rua da Arroteia e Rua das Matas, lugar de Lagoa do Furadouro, da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Município, estivemos presentes na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, a 30 de setembro, onde dirigimos o manifesto, onde se expôs na vontade da maioria dos moradores destas ruas. - Estas duas zonas residenciais estão a ser perturbadas, de forma acentuada, pelo crescente aumento de ruído decorrente da circulação de veículos pesados em períodos que se entendem, por direito de cidadania, como períodos de descanso. Referimo-nos ao período noturno, período onde este aumento de ruído tem perturbado o sono de cidadãos que escolheram este lugar para viver ou os que habitam porque ali nasceram e vivem há várias gerações. -----

Este grupo de cidadãos manifesta perante esta Assembleia a necessidade de se estabelecer a normalidade e regular o fluxo de trânsito de pesados nas duas ruas, por forma a obter a redução de ruído e, se não, a sua iluminação e nomeadamente nos períodos noturnos. Informo, Excelentíssimos Senhores da Assembleia, que esta exposição foi precedida da entrega de um abaixo assinado, datado de 5 de agosto do corrente ano, na Assembleia da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. E o manifesto denúncia esta ocorrência tenha sido feita em primeira pessoa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Ourém, Luís Miguel Albuquerque, já no início deste ano. Passado, quase um ano, não obtivemos qualquer resposta para uma questão que consideramos de extrema urgência de resolução. -----

Resumidamente, relembramos os objetos das nossas pretensões. Pretendemos que seja proibido o trânsito a pesados nas duas ruas e zonas residenciais, tendo em conta a eliminação dos seguintes factos: elevado ruído à passagem dos mesmos a escassos metros das habitações; trânsito em horários impróprios a partir das 03h00; insegurança dos moradores, dada a reduzida dimensão da via, quando circula um camião, não sobra espaço para os cidadãos. O trânsito intenso está a danificar, de forma acelerada, a plataforma da estrada, a sustentação de muros de suporte, como também a estrutura precária de algumas habitações.



Porque não nos reduzimos a meros números e estatísticas, apresentamos relatos de algumas situações: -----

O senhor Manuel Vieira, com mais de 70 anos, acolhe de forma temporária, em sua casa, dois netos portadores de deficiência fisiológica. Perturbado pelo ruído gerado na circulação dos veículos pesados, teme pela saúde dos seus netos, que acordam em sobressalto à passagem dos camiões. -----

O senhor João com dois filhos menores. Sente-se agredido em sua casa com a constante passagem dos caminhões e transtorno aos seus filhos, bem como degradação da estrutura da sua casa. -----

O senhor Joaquim Sousa, com mais de 70 anos. Também manifestou o seu desagrado com a situação. Sente-se perturbado em sono. O ruído do trânsito dos caminhões interfere no seu descanso. -----

O senhor Manoel Sardinha, o senhor Sérgio. Poderemos continuar a enunciar moradores que se sentem perturbados com esta situação, onde o abaixo assinado apresentado faz fé da amostragem direta. -----

Resumindo, os moradores da Rua da Arroteia e da Rua das Matas, dentro da zona residencial, são de forma continuada, incomodados por trânsito intenso na via pública que em nossa observação não faz qualquer sentido. -----

Para complementar a exposição do nosso manifesto, perante a ausência de qualquer resposta da Câmara Municipal de Ourém ou da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, procurámos, no quadro urbanístico vigente do Plano Diretor Municipal de Ourém, a forma de enquadrar a razão do Manifesto Associado de Diretivas Municipais, fazendo uma breve pesquisa sobre a legalidade e ou legitimidade da origem do trânsito dos referidos camiões. Temos que os camiões são oriundos de pedreiras do Bairro, cujo destino é o IC9 e estes passam na Rua da Arroteia e Rua das Matas. -----

Também se verifica nas respetivas ruas o trânsito pesado proveniente da pecuária ou da criação de gado, borregos cuja atividade já questionámos da legalidade à Câmara Municipal de Ourém. -----



Há várias alternativas, mas não vamos enunciar, pois não somos especialistas em redes viárias. Tenho, para já, uma breve nota histórica muito rápida. Há cerca de 20 anos tínhamos um trânsito de 02, 03 camiões por dia. Portanto, aumentou um bocadinho o trânsito. Mas neste momento, em dias de grande trânsito, chega aos 40 a 50 camiões diários. -----

Sobre a análise ao PDM. Primeira revisão número 10.844/2020. O PDM na Carta e Planta do Ordenamento do Território, na zona e lugar onde se encontra o estábulo da exploração de gado bovino, agora caprino e identificado como espaço agrícola de produção agropecuária, numa mancha com cerca de oito hectares, a exploração de gado caprino atualmente ocupa cerca de 50 hectares e, observamos, continua a crescer. -----

Constatamos que a superfície de ocupação territorial, a exploração de gado bovino, é seis vezes maior que o previsto no PDM. Em primeiro, questionamos da legalidade da situação e, em segundo, se os serviços de urbanismo da Câmara Municipal de Ourém autorizaram este facto. -----

Em jeito de conclusão, com esta exposição, esperamos sensibilizar e despertar o poder político para a necessidade de ver, de forma definitiva, a resolução de um problema que se apresenta de forma acentuada, cada vez mais intenso e nefasto no dia a dia da população destas ruas, no lugar de Lagoa de Furadouro. -----

Desta forma, temos expectativas de efeitos imediatos de proibição da circulação de veículos pesados aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 08h00. Com prazo de um mês, proibição permanente do trânsito a pesados nas respetivas ruas, exceto moradores. -----

E após esta proibição, solicitamos o levantamento dos danos causados e respetiva reposição das condições antes da circulação intensa de tráfego pesados com a reparação da estrada, muros e casas. -----

Obrigado.” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde. -----

Cumprimento todos na há pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----



Não sei se o senhor Presidente Câmara responderá isto. Não tem que o fazer neste âmbito. Se não responder, eu irei colocar estas questões no âmbito das perguntas no ponto seguinte, da ordem de trabalhos.” -----

----- SANDRA MAIA, concelho de Ourém, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Em primeiro lugar, não tenho um discurso propriamente escrito para poder ler. Vou fazê-lo na base do improviso. Este também é um tema que tem muito a ver com a parte emocional e o improviso. Portanto, aqui faz todo o sentido. -----

Eu sou mãe de uma criança com uma doença raríssima de nome “Primrose”. -----

Tenho estado a habitar, há 17 anos, em Beja. Estou agora em Ourém desde agosto, embora tenha vivido aqui a minha adolescência. Fiz aqui o liceu e depois parti e fui para vários locais do país, sempre em função da minha profissão. Regressei e tenho que falar de algo que funciona lindamente em Beja, que é esta situação do apoio nas escolas, nos vários agrupamentos. -----

O apoio que é dado muito na base de uma candidatura que foi feita em 2017 e que proporcionou várias terapias multidisciplinares, todas elas aplicadas no âmbito escolar. Portanto, sempre aqui na base, que, como todas as crianças, é na escola que vão aprender estes meninos com necessidades especiais, também é na escola que têm que ir para aprender, sendo que depois as terapias aplicáveis fazem todo o sentido também acontecer nas escolas. Primeiro, para aliviar, em muito, os professores de ensino especial que eu vejo aqui particularmente sobrecarregados. Eu sou uma mãe que é extremamente preocupada com a questão. Vou continuar a ser e venho aqui fazer um apelo. -----

O apelo é, de facto, para que se veja alguma hipótese de uma candidatura no sentido de tornar coeso este apoio nas escolas. Que seja um apoio não temporário. Um apoio que permaneça no tempo e que faça com que se minimize os problemas a longo prazo, porque estas crianças com necessidades especiais, com o tempo, são problemas da sociedade, porque pode faltarlhes a família, pode agravar-se o seu estado económico. E podemos ter mendigos, podemos ter pessoas abusadas, podemos ter outros problemas sociais, se não resolvermos isto tudo agora, na fase escolar. -----



O exemplo de Beja, de facto, é extraordinário. Aqui há outros e que serão extraordinários noutros âmbitos, como sendo, por exemplo, o que foi feito em relação aos combatentes. Não é o apoio que está a ser dado aos feridos de guerra. Elogio esse projeto imenso, e as coisas boas também são para ser faladas. -----

Hoje falei com a vereadora de Ourém, a vereadora da Educação, e ela sugeriu que fizesse uma candidatura nesse sentido, deu-me apoio nesse sentido, para que aqui também se implementasse. Agora, eu sozinha não sou nada, não sei o que é que posso fazer. Não sei como é que o Município me pode ajudar. Portanto, eu venho aqui fazer um apelo. -----

Não é só o meu filho. Eu por acaso falo por ele. Há mães que não conseguem fazer este apelo por diversos motivos. Mas é preciso fazermos todos qualquer coisa e acho que é importante para todos nós. -----

Obrigada” -----

02.02 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: “Excelentíssimos, -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e digníssima Mesa, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal, -----

Senhoras e Senhores Jornalistas e demais profissionais da Comunicação Social, -----

Senhoras e Senhores, presentes nesta sala, ou que nos acompanham através da transmissão online ou pela antena da rádio ABC Portugal -----

Estimados oureenses, -----



Dou início a esta minha intervenção saudando, de uma forma muito especial, todos os que aqui estão presentes, assim como todos aqueles que nos acompanham através da comunicação social e das redes sociais. -----

As minhas primeiras palavras vão, naturalmente, ao encontro da época que vivemos. Caminhando a passos largos para mais uma quadra natalícia, e também para o final deste ano de 2024. Estamos numa das épocas mais especiais do ano e todos sabem o quanto significa para mim o Natal em Ourém. -----

Neste contexto, permitam-me que aqui destaque o trabalho que o Município tem vindo a realizar, ao longo dos últimos anos, no sentido de tornar esta quadra ainda mais especial. -----

A iluminação das ruas, as diversões, a elaboração de uma agenda rica e diversificada em eventos apropriados ao contexto. Tudo isto são exemplos de boas práticas que continuamos a consolidar, com base no sucesso alcançado em anos anteriores. -----

Foi também por isso que procedemos a mais uma edição da campanha de apoio ao comércio local. Estamos perante uma iniciativa que concilia a promoção da economia local e o apoio às famílias do nosso Concelho. Recordo que, no ano passado, esta campanha resultou no total de **oitenta e um mil, duzentos e dez euros em prémios, distribuídos por dezenas de famílias e suportados na totalidade pelo Município**, em claro benefício da **economia local**. -----

A propósito de grandes eventos, acontecimentos e iniciativas, recuo no tempo para transmitir uma palavra de orgulho e satisfação perante a realização de mais uma Feira Nova de Santa Iria, também ela promovida e dinamizada pela nossa autarquia, em prol do desenvolvimento da economia local. -----

O Concelho de Ourém provou que merece um evento desta dimensão. Ao longo de quatro dias, a Cidade de Ourém centrou atenções a nível regional, contando com 56 expositores e uma verdadeira mostra da atividade económica, cultural e gastronómica. -----

Tudo isto sem esquecer que, mais uma vez, Ourém voltou a projetar-se para todo o país, com a transmissão em direto do programa 'Domingão', impulsionador também da promoção do nosso território enquanto destino turístico. -----

Minhas Senhoras, Meus Senhores -----



A quadra que vivemos é também aquela em que a sociedade está mais sensível à questão da Ação Social. O Município de Ourém não é exceção, mas permitam-me que recorde e sublinhe que as causas associadas à mesma estão bem presentes na nossa linha de ação, de forma continuada e reiterada ao longo de todo o ano. -----

Estou convicto de que, também neste capítulo, o Município de Ourém, se tornou num bom exemplo e uma referência de boas práticas. -----

São diversos os exemplos disto mesmo, mas permitam-me que aqui destaque alguns deles. ----

O projeto Radar Social, instalado no Centro Comunitário de Voluntariado desde o início de setembro. Um projeto financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência, que tem como objetivo primordial apoiar na identificação e acompanhamento de pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade. -----

A Loja AIMA, em funcionamento desde finais de outubro, que serve como balcão para o início do processo de legalização de milhares de migrantes que aguardam há muito pela regularização da sua permanência no nosso país. -----

A Semana para a Igualdade e Não Discriminação em Ourém, realizada também no final de outubro, com três dias dedicados à promoção dos valores associados à igualdade e à inclusão.

Mais recentemente, as Jornadas da Ação Social, com mais quatro dias de promoção e dinamização da reflexão e capacitação dos profissionais da área, através de uma abordagem a temas estruturantes para o desenvolvimento social do nosso Concelho. -----

Por último, mas não menos importante, aqui transmito uma palavra de reconhecimento para todos aqueles que contribuíram para que o nosso Município fosse distinguido com o Prémio Autarquia + Familiarmente Responsável, atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis. -----

Minhas Senhoras, Meus Senhores -----

Ainda a propósito de prémios, é de elementar justiça que também aqui destaque que o Município de Ourém foi igualmente agraciado com o Prémio de Excelência em quatro áreas distintas: Ação Social, Cultura, Educação e Desporto.

Foram quatro prémios de Excelência Autárquica que esta autarquia recebeu, no final de setembro, por ocasião do 2.º Congresso da Cidade Social, realizado em Santa Maria da Feira.



Escusado será dizer que todos estes prémios são um motivo de orgulho para todos os ourenses. Para mim, então, é um orgulho em dose dupla, porque além de ourense, tenho também a honra de ser o presidente da Câmara Municipal, e o privilégio de liderar e trabalhar de muito perto com todas as equipas e com todos os serviços municipais que tanto se empenharam para que Ourém fosse reconhecido como um Município de referência, no campo da Ação Social, da Cultura, da Educação e do Desporto. -----

A todos os responsáveis pela conquista destes prémios, endereço o meu profundo reconhecimento pelo trabalho realizado. -----

Minhas Senhoras, Meus Senhores -----

A propósito do Desporto e mais precisamente do trabalho desenvolvido pelo Município, também neste contexto, permitam-me que agora direcione esta minha intervenção para uma iniciativa que tem servido a milhares de pessoas do nosso Concelho, e não só. -----

Falo dos Caminhos d' Ourém, uma iniciativa transversal a todas as freguesias e uniões de freguesias deste nosso Concelho. Transversal também a todas as gerações, contando com milhares de participantes no conjunto de todas as edições realizadas ao longo dos últimos anos. -----

Agora que a temporada 2024 terminou, aqui fica o meu agradecimento às largas centenas de ourenses que têm contribuído para o sucesso desta iniciativa. Pela edição deste ano, passaram cerca de 1500 pessoas, no total das caminhadas promovidas em todas as freguesias e uniões de freguesias de Ourém. -----

Tamanha adesão popular a esta iniciativa, é motivo de orgulho e merecedora de continuação, razão pela qual a temporada 2025 também já está em preparação. -----

Minhas Senhoras, Meus Senhores -----

Transporto agora esta minha intervenção para o sector da Saúde, abordando em concreto o estado da Saúde no Concelho de Ourém. A este propósito, começo por sublinhar a minha satisfação perante a inauguração de duas novas unidades de saúde em território ourense. ---

Aos dias de hoje, as populações de Caxarias e Rio de Couros também já estão a beneficiar de melhores condições de acesso à Saúde, nomeadamente através dos equipamentos recentemente inaugurados, na presença do Senhor Primeiro Ministro de Portugal, outro facto



que muito nos orgulha, pois é revelador da importância que o Governo confere ao nosso Concelho, sendo também um sinal de que o poder central continua empenhado em contribuir para a resolução dos problemas mais prementes da nossa comunidade. -----

As novas unidades locais de saúde de Caxarias e Rio de Couros, juntam-se às de Alburitel, Olival, Sobral e Vilar dos Prazeres, todas elas construídas ou requalificadas para melhor servir as respetivas populações. -----

A melhoria das condições de acesso à saúde e a garantia de cuidados básicos à nossa população, foi sempre a linha condutora da estratégia que o Município vem seguindo, desde 2017. -----

Mas permitam-me, também, que aqui deixe bem vincado que a intervenção da Câmara Municipal foi decisiva para que todos estes edifícios estejam de porta aberta, com profissionais ao serviço das nossas famílias. -----

Falo, naturalmente, do projeto “Bata Branca” e do tanto que esta iniciativa tem contribuído para minimizar as consequências, de um problema, que está generalizado um pouco a todo o país. Como sabem, Ourém foi um dos municípios pioneiros na adesão ao projeto Bata Branca. E através dele, conseguimos garantir, aos dias de hoje, a contratualização de 175 horas semanais de atendimento, estando neste momento em curso, uma proposta para aumentar o número de horas, para as 225 horas semanais. -----

Minhas Senhoras, Meus Senhores -----

Melhorar as condições de vida dos nossos munícipes é, de facto, o nosso grande desígnio. Na saúde, na educação, na cultura, no desporto, em todas as áreas e em todos os quadrantes. ---

E não há melhoria sem investimento. E não pode haver investimento, sem bom planeamento. Também neste capítulo, estou convicto que o Município de Ourém tem sido um bom exemplo, plasmado nas dezenas de intervenções que temos conseguido levar a cabo ao longo dos últimos anos. -----

A inauguração do Edifício Multiusos de Caxarias é também um bom exemplo de investimento aliado ao bom planeamento. De uma assentada, garantimos a construção de um equipamento que permite albergar duas estruturas fundamentais para a população: a nova Unidade Local de Cuidados de Saúde de Caxarias e a nova sede da Junta de Freguesia local. -----



Na Freguesia de Fátima, destaco a inauguração da primeira fase da requalificação da Estrada de Minde, um dos principais acessos à Cidade de Fátima. A este propósito, recordo que também já foi aprovada, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a adjudicação da segunda fase desta empreitada. -----

A requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus também já está em marcha. E continuando em Fátima, aproveito para sublinhar que esta estratégia de desenvolvimento também abrange a requalificação e ampliação do Centro de Saúde, que se prevê iniciar nos primeiros dias de janeiro, a ampliação do Parque Desportivo de Fátima ou a requalificação da Rua Júlio Constantino. Contas feitas, e só nesta freguesia, estamos a falar de um investimento total estimado superior a 15 milhões de euros, a concretizar até ao final deste mandato. -----

Senhoras e Senhores Deputados, digníssima Assembleia, caros ourenses -----

Esta política de desenvolvimento é comum a todo o Concelho e passa por todas as freguesias. Todo o território ourense tem vindo a ser beneficiado, conforme as necessidades mais ou menos prementes de cada cidade, vila, aldeia ou lugar de Ourém. -----

A reabilitação da Casa dos Cantoneiros, é outro bom exemplo. Situada em Rio de Couros e há demasiados anos votada ao abandono, vai agora ser colocada ao serviço da população, em resultado de uma intervenção profunda, ao abrigo da qual vai proceder-se igualmente à construção de passeios e à reabilitação da ponte existente na referida via. -----

Esta empreitada envolve um investimento de cerca de 1 milhão de euros, através do qual serão contemplados vários objetivos, como a valorização do nosso património e a própria segurança rodoviária. -----

Além destas intervenções, temos planeado, iniciar ou consignar, diversas requalificações em estradas municipais nas freguesias de Alburitel, Atouguia, Nossa Senhora das Misericórdias, Fátima e Urqueira e nas uniões de freguesia de Gondemaria e Olival, Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e Matas e Cercal. -----

Minhas Senhoras, Meus Senhores -----

Termino esta minha intervenção reforçando o desejo de uma quadra feliz para todos os munícipes deste nosso Concelho. -----

Desejo a todos um feliz Natal e um Ano Novo pleno de realizações pessoais e profissionais! ---



Faço votos para que 2025 traga prosperidade, saúde e felicidade para as nossas famílias. Vamos continuar a trabalhar juntos, a sonhar juntos e a construir uma comunidade ainda mais unida e solidária. -----

Conto com todos vós. -----

Muito obrigado.” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo referidos, tendo os mesmos sido dados a conhecer a todos os membros constituintes do plenário -----

- Listagem de participações e reuniões de maior relevo -----
- Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Nova Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Urbanismo e Território	DUT
Anexo D.i)	Serviço de Apoio Urbanístico	SAU
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação	DE
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Divisão de Empreendedorismo e Turismo	DET
Anexo I	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	DAS
Anexo J	Divisão de Projetos Técnicos	DPT
Anexo K	Gabinete Técnico Florestal	GTF
Anexo L	Serviço de Planeamento do Território	SPT
Anexo M	Serviço de Atividades Municipais	SAM
Anexo N	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo O	Serviço de Ação Social e Saúde	SASS
Anexo P	Gabinete de Comunicação e Imagem	GIC
Anexo Q	Divisão de Proteção Civil	DPC
Anexo R	Serviço de Fiscalização e Contencioso	SFC
Anexo S	Equipa Multidisciplinar – Habitação, Modernização Administrativa,	EMHMATT



	Transportes e Trânsito	
--	------------------------	--

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, Representante do Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, senhor Presidente da Câmara, boa tarde. -----

Começando pelo assunto da minha intervenção de há pouco, faço um pequeno enquadramento. Muitas das vezes nós vimos e criticamos que as conversas são conversas de cafés, conversas de redes sociais, ao abrigo do anonimato. Agora, e as pessoas que conseguem vir aqui à Assembleia, que têm a coragem de vir à Assembleia, que é o sítio certo para pôr estas questões, todas as vezes, que eu me lembro, saíram daqui sem respostas. Ou seja, o que faz sentido, e as pessoas vêm cá para isso, é que lhes seja dada uma palavra. -----

Parece-me que, no caso daquela questão de Lagoa do Furadouro, é a segunda vez que vêm cá, duas vezes consecutivas. Do meu ponto de vista, fará sentido que tenha uma explicação, um sim ou um não. -----

E a pergunta que fizeram e as sugestões que fizeram, deixava aqui a pergunta: se aquela empresa de caprinos está legalizada na dimensão que tem e se é possível fazer alguma coisa em relação ao trânsito, de que eles tanto se queixam. A proibição, pelo menos parte dela, se é possível fazer isso, se faz sentido ou não. Eu ouvi as perguntas na última vez, ouvi agora e gostava que isso fosse esclarecido, se fosse possível. -----

Outra pergunta. Nós, e também os vereadores do PS no anterior mandato e a vereadora neste mandato, por diversas vezes, alertámos que a utilização de meios públicos da Câmara Municipal para publicidade das obras do município, e quase em exclusivo, um dia corria mal. E esse dia chegou. No processo número 430 de 2024 do CNE, a auditora do processo decidiu comunicar ao Ministério Público a violação da proibição de publicidade institucional em períodos eleitorais do ano de 2021. São coimas de valores relevantes, ou seja, a coima mínima são 15.000 € e a máxima são 75.000 €. Um dia, esta utilização tinha que correr mal. -----

A auditora achou por bem comunicar ao Ministério Público e relembro que, neste caso, ela não foi por esse caminho. Mas, houve um anterior presidente de Câmara Municipal, aqui do distrito,



que foi proibido de exercer funções públicas durante dois anos, por uma questão semelhante, também em período eleitoral. A auditora, neste caso, achou que cabia noutra norma legal. Foi pela contraordenação com estes valores. E eu pedia ao senhor Presidente para falar um bocadinho sobre isso. -----

Tenho aqui também uma questão sobre o TMO. A senhora vereadora da Cultura fica sempre muito preocupada quando eu ponho estas questões da cultura, pelo menos da última vez do TMO, eu dizia na última vez, pelo menos pareceu preocupada. E quando eu pedi dados, notei que ficou preocupada com o assunto. Primeiro que tudo, tenho uma pergunta direta, se a empresa FMOB, julgo que seja assim, tem algum contrato vigente com o Município de Ourém ou com o Teatro Municipal de Ourém, e se a empresa João Aidos, limitada, ou qualquer coisa que o valha, também tem algum contrato em vigor com a Câmara ou com o Teatro Municipal de Ourém. -----

E a última questão que tenho, para já, nesta primeira volta, diz respeito aquela obra que toda a gente fala, o Grupo Verdasca, que foi aqui amplamente debatida na reunião de preparação desta Assembleia. Foi debatida e foi unânime, entre os participantes, que era um processo que estava naturalmente a correr mal, e foi pedida uma explicação ao Município do que é que tinha sido feito. No caso, até falámos numa fita do tempo. O senhor Presidente da Câmara disse-nos, e isto foi na segunda feira, faz hoje 15 dias, que no dia a seguir ou daí a dois dias, teríamos a resposta. A resposta veio na passada sexta feira, ao final do dia. -----

A resposta veio com vários pontos, mas na nossa opinião, falta uma coisa essencial faltam as datas. Tudo o que é dito lá, sem datas, fica muito vazio de informação. Nada, em nenhum momento é mencionado. O último ponto é uma providência cautelar apresentada. Em nenhum momento é mencionado se deu entrada ou não algum pedido de legalização ou algum pedido de alteração do PDM. -----

E é essa a pergunta que nós queremos, porque aparentemente terá dado entrada, segundo outras entidades, um pedido de alteração ou de legalização daquelas obras.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, Representante do Grupo Municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos, -----

Cumprimento toda a Assembleia na pessoa do Senhor Presidente. -----



A área de construção de pavilhões para fabrico de betão junto da Estrada do Cabecinho, em Fátima, bem como a área aterrada em cerca de 15 ha está definida no PDM de Ourém como área de Floresta de Conservação, e integrada na REN, sem que exista qualquer licenciamento. Porventura, a empresa em causa terá avançado com a obra e a actividade, num investimento de dezenas de milhões de euros, quiçá para não perder uma oportunidade de investimento enquanto esperava pelo licenciamento! -----

Ora, não sabemos sequer se pediu licenciamento e se ele está ou não em andamento! -----
 Como dizia o deputado Nuno Baptista, a informação que nos foi facultada pela Câmara Municipal é muito vaga. Não faz referência a uma cronologia do tempo, nem sequer do que lá parece escrito. Dá a informação sequer se há ou não licenciamento e, portanto, não sabemos sequer se pediu esse mesmo licenciamento. -----

Neste momento, parece-nos então pertinente perguntar: -----

- **Existe ou não um processo de licenciamento?** -----

Sabemos, no entanto, que uma empresa com esta dimensão avançou para um projeto desta envergadura num espaço onde, à partida, nunca poderia ser licenciado! -----

- **Terá a empresa confiando em quê?** -----

Coloca-se ainda outra questão: -----

- **Será que existem fundos comunitários atribuídos a obras e actividades não licenciadas?** -----

A verdade é que estamos perante um crime ambiental gravíssimo, com perda de habitat irreversível, contaminação do aquífero, degradação da paisagem, da qualidade do ar, do aumento do ruído, e, de um modo geral, com perda da qualidade de vida. -----

Compreendemos que o ponto de vista empresarial esteja focado nos seus próprios interesses.

O que já não se compreende é que, a ter havido algum pedido de licenciamento no Município de Ourém, que este não tenha sido liminarmente recusado! -----

No entanto, se atentarmos na forma como, nos últimos anos, têm ocorrido, por exemplo: -----

- Os licenciamentos da actividade de exploração de inertes e britagem; -----
- Ou como se têm permitido aterros sem licenciamento; -----



- Ou como têm sido permitidos licenciamentos desadequados em zonas de REN e até de RAN; -----
- Ou como se têm feito os planos de ordenamento do território e os licenciamentos através de declarações de interesse público municipal; -----
- Ou como se têm “cedido” à iniciativa privada caminhos vicinais e até baldios; -----
- Ou como se tem abandonado a área industrial de Fátima (a mais próxima da autoestrada e, portanto, de maior viabilidade); -----
- Ou ainda até como se desenrolou o novelo do negócio que envolveu a Fatiparques. -----

Então, face a isto tudo, resta-nos entender que já não entendemos mesmo nada! -----

Vale a pena também lembrar que a 28-10-2024, em Aviso (extrato) n.º 23988/2024/2, do Diário da República, se procedeu à prorrogação, por 24 meses, do prazo para elaboração da alteração do Plano Director Municipal de Ourém. -----

Acontece que esta alteração será com base no chamado “Simplex”, o qual só pode ser aplicado para zonas onde existam planos de pormenor elaborados e onde não exista afetação da zona de REN e de RAN. -----

Chegados aqui, existem mais algumas questões que temos de colocar: -----

- **Será que a prorrogação do prazo por 24 meses dará tempo para elaborar os tais planos de pormenor e quiçá desafetar do regime de REN o espaço em questão? --**
- **Nessa altura, será então o licenciamento facilitado? -----**
- **Se assim for, estará o Estado português, nomeadamente através do poder local, a trabalhar em prol da ilegalidade? -----**

O que sabemos, é que é inconcebível que se continue com este e outros crimes ambientais sem que se consiga parar. -----

É a completa anarquia, a arbitrariedade e o poder sem lei! -----

Aparentemente, o poder autárquico, em geral, gosta de ser forte com os fracos, mas não tem a mesma mão pesada com os fortes. -----

O pior é que sabemos que para o comum dos cidadãos mal vai a vida quando constrói um simples muro sem licenciamento! -----



Por muito menos, fecham-se restaurantes, lojas, lares e todo o tipo de pequenos serviços que apresentem ilegalidades ou falta de papelada! -----

Mas, e no caso vertente: -----

- **Não existem instituições capazes de os fazer parar?** -----
- **Nem a Junta de Freguesia?** -----
- **Nem a Câmara Municipal?** -----
- **Nem a CCDR?** -----
- **Nem a ASAE?** -----
- **Nem a Direção-Geral de Energia e Geologia?** -----
- **Ninguém pode travar este crime ambiental?** -----

Então, perguntemo-nos: -----

- **Será que é preferível mudarem-se as leis para branquear o que é considerado um crime?** -----
- **Será que sem os matos mediterrâneos e sem as azinheiras, Fátima seria a Fátima tal como hoje a conhecemos?** -----
- **Será que toda esta situação não é uma tremenda falta de respeito e não nos merece o maior repúdio e desprezo?** -----

É de facto necessário que esta Assembleia esclareça esta situação, de uma vez por todas, e que aos munícipes sejam prestados todos os esclarecimentos. -----

Disse!” -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, Presidente da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Muito boa tarde a todas e a todos. -----

Começo por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia e a respetiva mesa -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Senhores Vereadores -----

Caros colegas, Presidente da Junta -----

Senhores Deputados municipais -----

Público presente e quem nos acompanha através das redes sociais ou através dos meios audiovisuais à nossa disposição. -----



Em primeiro lugar, fazer uma referência àquilo que o senhor Presidente da Câmara já falou na sua comunicação sobre a Casa dos Cantoneiros, em Rio de Couros. De facto, era uma casa que está ao abandono, quero congratular-me pelo facto de ela ter sido já considerada obra, para que aquela casa, seja novamente dada à população, como um exemplo de um edifício antigo, mas que fica ao serviço da população. -----

A Junta de Freguesia tem algumas ideias para a utilização daquela casa e, portanto, vamos pô-las em prática, conjuntamente com o Município. -----

Outra situação, são os passeios em Rio de Couros e a pavimentação da estrada que tem causado alguns transtornos a quem passa por ali. É uma via estruturante para o concelho, e diria para a zona norte do concelho também. Queria só deixar uma pergunta ao senhor Presidente, se tem alguma previsão para o início das obras naquela via estruturante. -----

E em último lugar queria agradecer a todos e desejar a todos um Feliz Natal e umas Boas Festas. -----

Muito obrigado” -----

= **VICTOR OLIVEIRA SANTOS**, Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde. -----

Duas questões. Uma está relacionada com a questão da saúde que se conheceu há dias. Foi aqui perguntado sobre as USF modelo C, aqui no concelho de Ourém. Eu perguntava, dado o que já se conhece das USF modelo C, quem vai explorar o espaço, digamos assim, pode escolher os utentes, se não é discriminatório para a população de Ourém, uns por serem doentes crónicos, ficarem de fora, outros não ficarem na USF. Talvez fosse melhor a Câmara Municipal, junto com Leiria, procurarem uma solução de uma USF modelo B para Ourém e trabalhar dessa forma, se calhar seria o mais prudente. -----

A segunda questão tem a ver com o projeto Bata Branca. Já perguntei no passado e disse-me que era importante porque eram consulta, mas volto a dizer, se calhar nós temos que ver quais as necessidades de produção. Estamos a aumentar o número de horas e bem, mas temos que ver se os nossos utentes estão a ser seguidos de forma coerente. Portanto, se há segundas consultas, se os exames estão a ser acompanhados, se a população efetivamente tem continuidade naquilo que é o fundamental dos cuidados de saúde primários. -----



Por fim, não é dirigido ao senhor Presidente de Câmara, é dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. Votámos aqui, há uns tempos, a renomeação da sala, gostaria de congratular-me por esta renomeação da sala. -----

Muito obrigado.” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, Presidente Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “Mais uma vez, boa tarde a todos. -----

Gostaria de abordar um assunto que é muitas vezes aqui falado, ainda hoje foi aqui falado e é também falado lá fora, e que diz respeito ao preço da água. -----

Gostaria de saber se, de facto, o senhor Presidente nos poderia dar algumas informações sobre este assunto. -----

Obrigado.” -----

= **OTÍLIA CRISTELA ANTUNES MARTO**, Grupo Municipal CDS-PP, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos. -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Mesa -----

Tenho duas questões para colocar ao senhor Presidente da Câmara. -----

A primeira, saber se existem planos para a requalificação da Avenida João XXIII, uma vez que a artéria principal de entrada na cidade de Fátima é no concelho de Ourém e precisa urgentemente de melhorias. -----

A segunda questão tem a ver com a Zona Industrial de Fátima. Relembro que não temos água canalizada nem rede de esgotos e é uma zona onde laboram várias empresas de renome e que dão emprego a muitas famílias, sendo urgente pensar numa nova Zona Industrial de Fátima. Saber ainda se há outros lotes para que outras empresas se possam fixar nesta Zona Industrial. -----

Obrigada.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: ----

“- O senhor Deputado Nuno Baptista coloca aqui quatro questões. -----

Uma delas, ainda é bom vir cá alguém do Público para que o Partido Socialista tenha perguntas para fazer, porque senão um dia destes não há tempo para fazer, porque são quase



sempre as mesmas e, portanto, é bom vir alguém do público para lhe dar algumas ideias para colocar. -----

Em relação a este senhor, ele já aqui esteve duas vezes, como disse. Ele esteve comigo, em janeiro numa reunião privada que tivemos com ele e com outro senhor daquela rua, portanto, o processo está a decorrer. Obviamente, será difícil, para não dizer impossível, que na via seja proibido passarem camiões pesados, porque funciona ali uma empresa com dimensão e que é importante para o tecido empresarial do nosso concelho. O que estamos a fazer, em conjunto com a Junta de Freguesia, o senhor vereador também já estive no local, é tentar alargar a via e melhorar a mesma. -----

Portanto, é isto que há para dizer e eles sabem do que estamos a falar. -----

Em relação à auditoria da Comissão Nacional de Eleições, é bom dizer que esta questão nasceu de uma queixa apresentada pelo Partido Socialista. E, portanto, o PS em Ourém, já que não consegue fazer mais nada, limita-se a fazer queixas à Comissão Nacional de Eleições de Propaganda que possa estar exposta na via pública em altura de campanha eleitoral. -----

Dizer que estou perfeitamente tranquilo. Posso lhe dizer, estamos a falar de três outdoors, um que publicitava o Agroal, apenas com uma fotografia do Agroal; uma que remetia para o TMO, onde estava a programação do TMO, e uma terceira que estava na EN 356, um outdoor que estava lá desde o início da obra e que fazia parte da empreitada. E, portanto, são estas três as razões pelas quais a Comissão Nacional de Eleições remeteu ou vai remeter a situação para o Ministério Público. -----

Dizer-lhe que o erário público não será nada prejudicado, que se houver alguma coisa a pagar, serei eu, pessoalmente, que o pagarei e, portanto, esteja descansado, lá estarei, obviamente, para tratar o problema, e não pedirei a ninguém para o fazer. -----

Em relação ao TMO. Já foi aqui falado na última vez. Dizer-lhe que o João Aidos, como sabe, é o nosso programador cultural, é ele que presta esse serviço e com ele temos um contrato de avença desde o início e até ao final do mandato. O contrato irá prolongar-se até ao final do mandato. Nessa altura, quem aqui estiver irá com certeza analisar se o trabalho que ele aqui desenvolveu foi positivo ou negativo e irá renovar ou tentar arranjar outro programador, porque acho que é importante que isso aconteça. -----



Em relação à empresa que falou. Como deve calcular, não tenho na cabeça todas as empresas que trabalham com o Município, porque são dezenas, para dizer centenas. A Senhora Vice-Presidente deu-me aqui a indicação que essa empresa, efetivamente, já trabalhou com o Município, mas que hoje não trabalha com o Município. -----

Sobre a questão do Grupo Verdasca, e também aproveitando a intervenção que foi feita de seguida pelo senhor Deputado do Move, o senhor Dr. João Pereira, dizer o seguinte: -----

Respondendo primeiro ao senhor Deputado Nuno Baptista. Nós só enviámos, na sexta feira, a resposta para a Assembleia Municipal, porque o pedido formal da Assembleia Municipal também chegou um, dois ou três dias antes, não posso agora precisar. E, foi numa altura em que o senhor Vereador Humberto estava de férias, ele esteve dois dias de férias, e por isso demorou mais tempo a chegar. Logo que chegou até mim o pedido, nós fizemos questão do reencomendar. Como eu lhe tinha dito aqui, já tínhamos feito esse trabalho para a CCDR e, portanto, os esclarecimentos estão ali todos plasmados. -----

Em relação às datas, efetivamente, elas podiam ter vindo, mas posso-lhe dizer, por exemplo, a fita do tempo, como bem disse: -----

No dia 9 de maio 23 fomos notificados pela GNR dizendo que havia ali uma intervenção que estava a decorrer; -----

Em 17 de maio de 23, notificamos a empresa para prestar esclarecimentos; -----

Em 10 de maio 23, a fiscalização municipal informa que há obras sem licença; -----

Em 17 de maio de 23, o senhor Vereador despachou o embargo; -----

Em 23 de maio foi levantado o auto de embargo; -----

E por aí fora. -----

E depois, no dia 12 de junho, a fiscalização fez nova informação; -----

No dia 15 de junho, o senhor Vereador fez novo embargo; -----

No dia 18 de agosto, mais outro embargo; -----

Em 23 de Agosto mais outro. -----

Portanto, posso lhe dar depois, se quiser, todo este cronograma que aqui tenho com as datas, porque ele está aqui efetivamente, e depois posso também fazer-lhe chegar. -----



Portanto, para lhe dizer que, em relação a isto, nós estamos perfeitamente à vontade porque achamos que fizemos aquilo que devíamos ter feito. Embargámos a obra durante quatro vezes. Não foi respeitado. Enviámos os respetivos embargos para o Ministério Público. A CCDR também já fez o mesmo. É isto que nós podemos dizer em relação à situação. -----

Neste momento, a obra está embargada, como devia ter estado desde o primeiro embargo que foi feito. Pelo conhecimento que tenho hoje, não existe qualquer tipo de obra a decorrer no local. Mais tarde, porque também soubemos, tivemos conhecimento de que estava a laborar uma determinada atividade no local. Procedemos a um embargo da atividade que foi contestada através de uma providência cautelar que está neste momento a decorrer. -----

E é este o ponto de situação. Portanto, as obras, da nossa parte, estão embargadas, a atividade está embargada e existem providências cautelares por parte da empresa a contestar estes autos de embargo que nós fizemos. E a partir daí, depois, obviamente que os tribunais ou quem de direito terá que responder sobre isso. -----

Em relação à questão que colocaram, não sei se pelo senhor Deputado, João Pereira, sobre a alteração do PDM. A alteração do PDM está a decorrer. Iniciou-se antes de esta empresa iniciar ali as obras e, como penso que já aqui referi uma altura, estão neste momento a decorrer cerca de 25 ou 26 processos de alteração de PDM de diversas empresas do nosso concelho que pretendem ampliar as suas instalações e que, por força das restrições urbanísticas, não o podem fazer. Foi para isso que foi iniciado este processo de alteração do PDM. Temos uma conferência decisória no próximo dia 10 de janeiro, posso também dizer-lhe isto, onde as diversas entidades irão pronunciar-se sobre as diversas intenções que existem para alterar o PDM em situações muito pontuais. É, portanto, este o ponto de situação. -----

Essas entidades todas irão pronunciar-se, durante esse período, durante essa conferência decisória e nessa altura, depois se saberá se as entidades são favoráveis ou não a que todas estas 26 ou 27, não posso precisar, intenções de alteração do PDM são ou não viáveis e podem ou não ser consideradas como razoáveis para poderem depois existir um processo final de consulta pública que depois terá que ir à Câmara Municipal e terá que vir a Assembleia Municipal até ser aprovado. Portanto é este o ponto de situação sobre essas duas situações. --



- Senhor Presidente de União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. Fala-me na EN 356 e na Casa dos Cantoneiros. Efetivamente, a Casa dos Cantoneiros já foi consignada e, portanto, muito em breve, deverão começar as obras. As obras de alargamento da via, com a colocação de passeios e também mobiliário urbano, deverão iniciar-se no início do próximo ano, porque também já está feita a adjudicação à empresa. Falta fazer a consignação, que deverá ocorrer nos primeiros dias do próximo ano. Portanto, penso que, durante o mês de janeiro, iremos ter condições para que a obra se possa finalmente iniciar, porque reconheço que é uma obra que é extremamente necessária, não só pelo mau estado do piso, mas também pela segurança que a mesma irá trazer a todos aqueles que por ali circulam. -----

- O senhor Deputado Victor Santos fala-me aqui na USF modelo C e aconselha a que possamos, em conjunto com a ULS Leiria, tentar ter uma USF tipo B. Eu não queria utilizar a sua ULS do Médio Tejo para lhe dizer que, no passado, quando nós estávamos dependentes do Médio Tejo, também não conseguimos aqui colocar uma USF nem tipo A, nem tipo B. Portanto o problema não é de agora. Não é agora estar a dizer que a culpa é da ULS de Leiria, porque quando foi no Médio Tejo também não o conseguimos fazer. Que isso fique bem claro. Até parece que o problema é de agora, o problema começou ainda quando estávamos no Médio Tejo e, portanto, essa situação, para já, não é possível, porque não há médicos disponíveis para o efeito. E nós, como disse e bem, foi recentemente publicada a legislação que prevê, que permite que o concelho de Ourém tenha uma USF tipo C. E há que haver particulares ou IPSS a manifestar a intenção de avançar com uma USF tipo C no nosso concelho. Temos que aguardar se vai ou não existir alguém interessada em desenvolver este projeto aqui no nosso concelho. -----

Eu não sei se eles vão escolher doentes, ou não vão escolher doentes. O que eu sei é que, e penso que falo por todos, queremos ter aqui uma USF. Agora se é tipo C, se é tipo B, se vai escolher doentes, não vai escolher doentes, eu acho que o que nos interessa mesmo é termos aqui médicos de família, que é aquilo que nós queremos e que andamos a lutar há muitos anos para que isso aconteça. -----



Em relação à Bata Branca, no que respeita à segunda consulta, já lhe disse da outra vez, tem que perguntar à USF tipo C. Eu não tenho esse tipo de informação e, portanto, não lhe posso dar. Sei apenas porque também tenho que o pedir à ULS. Quando, quando trago esses números, o número de consultas que são feitas, eles é que dão esses elementos. Não sou eu, nem somos nós que temos acesso a esse tipo de informação. -----

- O senhor Presidente da Junta de Urqueira, Orlando Cavaco, fala-me aqui na questão da água. Efetivamente, é uma questão que já aqui foi abordada por diversas vezes, não foi só hoje, por acaso, houve aqui uma intervenção do senhor Deputado do Partido Socialista que fala mais uma vez no preço da água. E eu, sinceramente, acho que todos os que aqui estamos podemos falar no custo da água, mas aqueles que poderão ter menos condições para o fazer são os senhores deputados do Partido Socialista. Porque efetivamente, em 2014 a água aumentou no nosso concelho 55%, repito, 55%, fruto de uma renegociação que o executivo do Partido Socialista fez com a concessionária BeWater e, além disso, ainda retirou cerca de 6,4 milhões € de investimento que estavam previstos no contrato, portanto, menos 6,4 milhões de investimento e um aumento de 55% da água. E ainda vem aqui um senhor Deputado do PS falar que a água está muito cara e, portanto, não posso dizer muito mais sobre isto. O que posso dizer é que a concessão terminará em outubro de 2027. Nessa altura, o serviço da água irá passar para a Tejo Ambiente, até porque é a entidade que hoje gere o ciclo urbano de água no nosso concelho e que previsivelmente, eu não sei o que é que irá acontecer até 2027, mas que, e tendo em conta que os preços hoje do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos são iguais nos seis municípios e que o da água é cerca de 30% mais baixo nos outros cinco municípios que no município de Ourém, é possível que haja um ajustamento do preço da água do Município de Ourém para o ajustar ao preço que é praticado nos outros cinco municípios, como é normal e natural. E, portanto, é isto que posso dizer em relação à questão da água. E, agradeço-lhe a sua questão. -----

- A senhora Deputada Cristela Marto, fala-nos aqui em dois assuntos. -----
Um sobre a Avenida Papa João XXIII. Efetivamente, é um processo que se tem vindo a arrastar mais do que aquilo que nós gostaríamos. E eu recordo que nós, há sete anos, quando aqui chegámos, havia um acordo com o IP para financiar a obra em cerca de 850.000 €, porque a



obra, a estrada é do IP. E nós, na altura, entendemos que não estavam reunidas as condições para podermos avançar porque nem sequer projeto havia para a execução da obra. Hoje, o projeto está feito, estamos apenas a aguardar que o IP possa emitir o seu parecer para que, finalmente, tenhamos o processo em condições de poder lançar uma candidatura aproveitando os tais 850.000 € que continuam em vigor, para podermos avançar com o respetivo procedimento concursal, para a execução da obra. -----

Dizer-lhe apenas que esta obra vai custar, só para termos uma ideia, cerca de ou mais de 4 milhões de euros, porque nós vamos ter que duplicar a via para o lado sul da saída da autoestrada. Vamos ter que retificar também para o lado norte para que ela fique toda ela uniforme. Vamos ter que adquirir terrenos e vamos ter que substituir todas as redes que ali estão de água, porque não tem caudal suficiente. Vamos ter que substituir toda a iluminação. Vamos ter que substituir o mobiliário urbano e vamos ter que mexer também na conduta da EPAL que ali passa por baixo. -----

Portanto, será uma obra estruturante, muito importante para a cidade de Fátima e que tem um custo elevado, mas que estamos a tentar que, o mais rapidamente possível, fique concluída. Sobre a Zona Industrial de Fátima. Obviamente que também é uma preocupação que temos. Nós temos vindo a trabalhar para ter mais espaços industriais disponíveis. -----

Como sabe, na Freixianda fizemos uma Zona Industrial com 19 lotes. Temos já seis adjudicados e temos, neste momento, em concurso numa hasta pública para ver se há mais interessados. E por aquilo que nos têm dito, penso que poderemos ter condições de, até final do ano e início do próximo ano, podermos vender mais sete ou oito lotes. É este o ponto de situação também da Zona Industrial da Freixianda. -----

Estamos a trabalhar, e temos o projeto concluído, para a ampliação da Zona Industrial de Caxarias/Urqueira. E depois também estamos, e já adquirimos cerca de 50.000 metros para ampliar a Zona Industrial de Ourém, e vamos chegar a Fátima. Já dei indicações para começarem a identificar proprietários de terrenos naquela zona para ver se conseguimos também começar ali a adquirir terrenos, para depois então avançarmos com o projeto de requalificação para a Zona Industrial de Fátima. E também entendemos que é importante que possa acontecer num futuro próximo. -----



Muito obrigado” -----

----- Aberto um segundo momento de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, representante do grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, então primeira questão. Aparentemente o Partido Socialista, na queixa que fez, teria razão e, sendo o senhor Presidente do Partido do poder, o que deve alterar a lei, já que não concorda com ela, como todos nós não concordamos, com muitas leis, a auditora foi clara quanto a isso. Aparentemente terá violado a lei, pelo menos na opinião dela. -----

Em relação às perguntas do PS repetidas, isto será, muito possivelmente pela falta de esclarecimento da sua parte, ficamos sempre com dúvidas e eu fiquei nas perguntas, nas poucas perguntas que fiz, que não foram respondidas a duas questões. E, gostava, se fosse possível, que respondesse diretamente. Em relação ao representante da população de Lagoa do Furadouro que cá veio, não me respondeu sobre a legalidade da exploração agrícola dos tais 50 hectares e os oito legalizados. Se é um facto ou não. -----

Em relação à questão do Grupo Verdasca esclarecer se sim ou não, se deu entrada na Câmara algum pedido do Grupo Verdasca, da alteração do PDM ou de legalização daquelas obras.” ----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**, Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos. -----

Cumprimento todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém. Ainda no decurso da exposição do senhor Presidente, ouvimos aqui algumas requalificações viárias e o senhor Presidente também fala, e bem, da questão do planeamento, do investimento. E, reconhecendo nós, na Freguesia Nossa Senhora da Piedade, que tem havido algum cuidado relativamente à requalificação principal de eixos viários com algum trânsito, queria trazer aqui a situação da Rua do Casal do Aroeiro, mais conhecida por a Rua da Central, que faz a ligação do Pinheiro para a Caridade. Nas últimas assembleias de Freguesia tem sido abordada esta situação no sentido de se começar a pensar e programar um alargamento da estrada, porque tem capacidade para isso e é uma estrada de ligação que tem efetivamente muito trânsito, que passa ali por algumas habitações e que o sobressalto de



algumas é recorrente. E, portanto, deixar aqui essa nota de que se possa também, num futuro breve, pensar nessa requalificação. -----

A segunda questão, tem a ver com uma situação que foi aqui falada, que tem a ver com os monos. E, a Junta de Freguesia da Piedade, vai lançar agora um informail para casa das pessoas a reforçar dois serviços municipais que achamos importantes. Um deles o BUPI, por causa da situação do cadastro, reconhecemos que isso é uma ferramenta extremamente importante para o registo das propriedades e a Junta de Freguesia pode dar um impulso também nisso, dando mais um incentivo nessa questão da informação relativamente a esse cadastro. -----

Mas também, sobretudo relativamente à questão dos monos, porque já tenho comentado isso com alguns colegas presidentes de Junta de Freguesia. A questão da campanha dos monos não visa só a recolha de porta a porta, visa sobretudo, e eu tenho sentido isso, tirarmos os monos, os lixos, principalmente de zonas florestais, de zonas onde não se devem deixar estes resíduos. E, se há alguma capacitação que se tem feito junto da população, deve-se também, sobretudo, a esta questão da recolha de monos. Dado que vamos fazer essa informação e essa divulgação desse serviço, gostava de perceber se efetivamente há aqui algum atraso ou não. Daquilo que eu tenho conhecimento, eu penso que as coisas estão a ficar regularizadas. Mas dado que vamos fazer essa divulgação junto da nossa comunidade, também gostava de perceber se efetivamente tem havido o cumprimento dos prazos e se está regularizado. Obrigado.” -----

= **VICTOR OLIVEIRA SANTOS**, Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, há pouco, quando fiz a sugestão, não estava a criticar a ULS Leiria, mas deve haver aqui uma confusão com as siglas ACES, ARS. Portanto, a 12 de junho, quando o senhor Presidente disse que íamos optar pela ULS Leiria, há aqui uma questão, como disse ainda agora que a ULS do Médio Tejo, locais de trabalho à parte, nunca chegou a acordo. A ULS do Médio Tejo só existiu a 1 de janeiro de 2024, portanto a ARS não deu resposta, não foi a ULS do Médio Tejo. -----

Eu estava a fazer uma sugestão para que encontrássemos uma sugestão que incluísse a população. Não era um ataque a ninguém. Aquilo que eu estou em crer que será o melhor para



a população do concelho ou desta zona do concelho é uma USF modelo B. Portanto, eu não estou a atacar ninguém, não critiquei ninguém e ainda não decidi sequer qual é que era a melhor solução. Eu não tenho que decidir. Agora, aquilo que eu acho é que o senhor Presidente não me pode responder a dizer que agora a culpa parece que é da ULS de Leiria, não é. Não critiquei ninguém. -----

Muito obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: ----

“- Ao senhor Deputado Nuno Baptista. Sobre a legalidade da exploração agrícola, deve colocar a questão formalmente à Câmara Municipal para poder responder. Como deve calcular, eu não tenho aqui elementos que o possa dizer, tal como o senhor que aqui esteve, se assim o entender, coloca formalmente e será informado e terá resposta adequada sobre o efeito. -----

Em relação à CNE, já lhe disse, há pouco, se houver alguém a assumir responsabilidades, serei eu. Estou de consciência perfeitamente tranquila que nada fizemos para isso. A lei, e não vou dizer que é má, porque é aquilo que é, e temos que saber respeitar. Há bocado, dizíamos que alguém dizia que o PSD e o CDS estão no Governo há oito meses. Em oito anos também o podiam ter feito porque efetivamente a lei é má e há problemas. E tem havido situações, se calhar ainda mais caricatas do que esta de acusações a autarcas dos diversos partidos, e não está aqui em causa se são do PS, do PSD, do CDS e da CDU, seja o que for, porque efetivamente a lei é o que é, e nós temos que saber respeitar como ela está. E eu acho que nós a respeitámos e, por isso, na altura fizemos o que achamos que devíamos ter feito. -----

Em relação ao Grupo Verdasca, não há aqui muito mais a dizer, apenas dizer-lhe que a empresa Verdasca, uma das empresas do Grupo, entrou com um processo de licenciamento. Obviamente que, não havendo condições para o fazer, a Câmara Municipal indeferiu e, neste momento, estamos à espera de um parecer que pedimos à jurista, com a qual temos uma avença para que ela nos diga o que devemos fazer perante esse pedido de licenciamento que, presumo, possa dar origem a uma intenção de demolição do que ali está construído, porque é o que determina a lei e, portanto, estamos apenas à espera que a jurista nos diga o que devemos fazer para depois dar sequência ao processo.” -----



----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu o seguinte:
“O senhor Deputado Nuno Baptista pede, e bem, e eu agradeço, que o Município faça chegar essa fita do tempo com todas as informações mais detalhadas sobre esses processos de licenciamento.” -----

----- Retomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL referiu o seguinte:
“Muito bem senhor Presidente, será feito. -----

- O senhor Deputado e Presidente da Junta de Nossa Senhora da Piedade. Coloca aqui duas questões. Uma sobre a Rua do Casal da Aroeira. É uma via que efetivamente tem algum trânsito, que é estreita. Ela não está em mau estado, mas é efetivamente estreita. O que lhe posso dizer é que o processo está a decorrer nos serviços municipais, um procedimento para requalificar essa e outras vias na Freguesia e que, oportunamente, teremos a sua conclusão para podermos avançar com o procedimento de requalificação. Como lhe disse, é efetivamente uma necessidade que temos identificada aqui no Município. -----

Em relação aos monos. Primeiro saudar a sua atitude de enviar o informail para casa dos munícipes, para alertar para a não deposição de monos em qualquer lugar, alertando para os números de telefone e para os serviços que a Câmara Municipal tem e que gratuitamente disponibiliza aos munícipes. -----

Em relação ao BUPI é importante e também é um desafio que deixo aqui para os restantes senhores presidentes de Juta de Freguesia, para que também possam ter atitudes deste género, porque são importantes para ver se, de uma vez por todas, conseguimos eliminar este problema que temos no concelho. -----

Dizer ainda, e aproveitando também o que o senhor deputado João Pereira falou sobre essa situação. Dizer ao senhor Deputado João Pereira que hoje estamos no dia 9 de dezembro e, portanto, deveria ter, antes de ter dito aquilo que disse aqui, devia ter sabido qual era o ponto de situação dos monos hoje. Hoje nós estamos a recolher monos ao dia. É verdade que estivemos atrasados em agosto, estivemos atrasados dois ou três meses porque tivemos duas baixas e também durante o mês de agosto houve férias. Estivemos efetivamente muito atrasados e reconhecemos isso. Tive uma reunião com o senhor Vereador, com o nosso Serviço de Ambiente e hoje estamos a recolher monos ao dia. Hoje, se pedem a recolha, se



não for amanhã, no dia a seguir eles estão a ser recolhidos. Portanto, nós tivemos dois ou três meses de atraso e hoje estão ao dia. Por isso, há bocado dizia que quando falamos temos que perceber qual é o ponto de situação hoje, e não há quatro ou três meses atrás, onde efetivamente tem razão naquilo que disse. Mas hoje isso não acontece. -----

Se o senhor deputado quisesse saber o ponto de situação, tinha-me colocado a questão e não o fez, fê-lo numa altura onde eu não lhe podia responder, por isso agradeço a pergunta do senhor Presidente da Junta de Freguesia porque me permitiu responder também à sua questão, porque senão não o conseguiria fazer. -----

- Em relação ao senhor Deputado Vítor Santos. Não tenho muito a acrescentar. Eu disse que era a ULS, se calhar na altura era o ACES. Arranje médicos. Se conseguir arranjar médicos talvez possamos fazer uma USF tipo B, nós fazemos o tipo B, que nem somos nós que temos que ter essa responsabilidade. Portanto, arranje médicos, fale com a ULS de Leiria, com certeza a USF será criada em Ourém. O senhor Deputado disse que, na sua opinião, era muito melhor ser uma USF tipo B, e eu concordo consigo. E eu digo-lhe arranje médicos, até porque fala com eles diariamente, para que nós aqui consigamos fazer uma USF tipo B, como temos em Fátima, por exemplo, e que funciona muito bem, e ainda bem que assim é. É isso que eu tenho para lhe dizer. Não posso dizer muito mais sobre isso. -----

Muito obrigado.” -----

----- Neste momento, ausentaram-se da sessão os presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Freguesia de Atouguia, Luís Manuel Gameiro Oliveira; -----

----- Freguesia de Fátima, Humberto António Figueira da Silva -----

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE PASSAGEM – 2025 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 95166**, datado de **2024.10.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.07,



solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar no ano económico de 2025, conforme previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 169.º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 86.828/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 2 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, “*os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)*”. -----

---- A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

---- O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

---- Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2023, significou uma receita cobrada líquida de 18.463,69 euros e em 2024 (até 23/09/2024) um montante de 14.005,25 euros. -----

---- Importa ainda referir que com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, pretendeu-se contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas. -----



---- Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2025 conforme o estipulado na alínea b) do n.º 3, do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECEITAS MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2025 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 98715**, datado de **2024.10.30**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.21, solicitando, a este órgão deliberativo, que aprove, para o ano 2025, a participação variável de 5% a aplicar, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 92.719/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior,



calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

---- O n.º 1 do artigo 25.º da Lei 73/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente: -----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA); -----
- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; -----
- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A. -----

---- Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá refletir num desagravamento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à coleta no IRS. -----

---- Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objetivo o aumento do poder atratividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagravamento fiscal ocorrido. -----



---- No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

---- Complementarmente, será de referir que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagramento fiscal, sendo de registar que este fator fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas aplicáveis, em afetação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos. -----

---- Neste âmbito, segundo os dados estatísticos disponíveis, 42% das famílias portuguesas não pagam este imposto, ou seja, 2,5 milhões de contribuintes. Os agregados familiares com rendimentos brutos entre 10 mil euros e os 40 mil euros, são os que pagam a maior percentagem de IRS (74,2%). Com rendimentos acima de 100 mil euros, temos 70.340 famílias, segundo as últimas estatísticas divulgadas pela Autoridade Tributária. -----

---- A taxa efetiva de IRS subiu de 13,53% para 13,77%. Neste âmbito, os escalões de rendimentos mais baixos (até 10 mil euros), ficaram-se pelos 9,39% e os escalões mais altos (acima de 100 mil euros) a média foi de 37,6%, apesar de, no limite, as taxas progressivas do IRS poderem chegar aos 48%, acrescidas, ainda, da taxa adicional de solidariedade (de 2,5% ou 5%, consoante o nível de rendimentos). -----

---- Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. **A aplicação deste mecanismo de redução de IRS estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os**



rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto. -----

---- No caso específico do Município de Ourém, em observância à Proposta de Orçamento de Estado para 2025 (não aprovada, mas cujos valores não deverão sofrer alterações, considerando que decorre da participação dos municípios nas cobranças do IRS, conforme dispõe a lei mencionada nesta informação), as receitas desta natureza, ascendem a um valor próximo de 2,1 milhões de euros. -----

---- Em observância ao quadro comparativo disposto na próxima página, conclui-se que: -----

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----
3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal. -----
4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais próxima de 411,1 mil euros (tendo por referência os valores constantes no POE/2025) -----
5. Os volumes destas receitas municipais atingem uma materialidade de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência direta no apuramento do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá refletir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----

----- Quadro – IRS no POE/2025 para os Municípios do distrito de Santarém -----



Distrito de Santarém	IRS - POE/2025		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Abrantes	1 870 486 €	4,5%	1 656 435 €
Alcanena	533 706 €	4,8%	512 358 €
Almeirim	1 023 461 €	5,0%	1 023 461 €
Alpiarça	326 080 €	5,0%	326 080 €
Benavente	2 050 670 €	2,5%	1 025 335 €
Cartaxo	1 476 205 €	5,0%	1 476 205 €
Chamusca	316 155 €	1,5%	94 847 €
Constância	206 500 €	5,0%	206 500 €
Coruche	804 062 €	3,0%	482 437 €
Entroncamento	1 575 994 €	5,0%	1 575 994 €
Ferreira do Zêzere	276 795 €	1,0%	55 359 €
Golegã	319 061 €	5,0%	319 061 €
Mação	252 590 €	4,0%	202 072 €
Ourém	2 055 415 €	5,0%	2 055 415 €
Rio Maior	1 052 092 €	4,6%	967 925 €
Salvaterra de Magos	1 116 966 €	5,0%	1 116 966 €
Santarém	4 226 651 €	4,5%	3 803 986 €
Sardoal	161 478 €	5,0%	161 478 €
Tomar	2 160 339 €	4,0%	1 728 271 €
Torres Novas	2 110 609 €	5,0%	2 110 609 €
Vila Nova da Barquinha	451 395 €	4,5%	406 256 €
<i>Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2025</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

---- Note-se que o IRS é um imposto que tem subjacente uma política económica de redistribuição dos rendimentos, primado subjacente a uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza, em conformidade com o estabelecido na Constituição da República Portuguesa, daí observarem-se parâmetros de progressividade. Complementarmente, é comumente aceite nas diversas teorias económicas que a função de redistribuição é uma ação que deverá ocorrer num contexto nacional, não devendo, desse modo, ser objeto de descentralização. Vários estudos e particularmente as conclusões decorrentes do Índice de Gini desenvolvido tendo por referência 97 países, demonstraram que quando se estabelecem políticas redistributivas num contexto regional, verificam-se perdas de eficiência sem que, entretanto, se obtenha uma redistribuição líquida com efeitos sociais positivos. Deste modo, a atribuição desta premissa de benefício direto, a atribuir a uma escala municipal, será indutora de ineficiência, sendo bem evidente que uma parte significativa da população, por sinal a de rendimentos mais baixos



(42%), nada beneficia com esta atribuição e serão os agregados familiares de rendimentos mais elevados que terão expressos os benefícios mais significativos. -----

---- Em suma, face à função redistributiva subjacente ao imposto em causa, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----

---- Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, Representante Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “O Grupo Municipal, em conjunto com a Vereadora, achava que o que o Município devia abdicar de parte desta verba ou da totalidade quando o orçamento da cobrança municipal de impostos tem vindo a subir sempre acima da inflação. Registamos a postura do senhor Presidente da Câmara, que acha, como já achava o ano passado e acha este ano também, que a redução em cada município seria irrelevante e, portanto, o município gere melhor o dinheiro do que as pessoas gerem o seu dinheiro. É uma postura um bocadinho longe do enquadramento político pelo qual concorreu, mas nós registamos isso.” -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, Grupo Municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde. -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente. -----



O Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente a manutenção da taxa de participação variável de 5% no IRS, porque em todos os argumentos de equidade fiscal, é de facto uma receita importantíssima para o Município proceder aos investimentos que tem proposto para o futuro.

O que o Partido Socialista propõe é abdicar da totalidade dessa receita e, portanto, aquilo que importa também perguntar, porque senão, na minha opinião, não faz sentido essa discussão e até de forma irresponsável, o que é que cortaria na despesa de investimento para o Município de Ourém. Porque abdicar da receita implica, naturalmente, abdicar de despesas de investimento em prol do Município. -----

Aliás, esse dilema terá tido o Partido Socialista quando esteve no Executivo, durante oito anos, e que manteve essa taxa de 5% como receita para o Município. Portanto, parece-me incoerente o Partido Socialista, quando está no poder manter uma taxa de 5% e depois, quando está na oposição, faz precisamente o contrário. Acho que é uma falta de coerência. Talvez, enfim, o poder da responsabilidade assim o exija. -----

Muito obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “

Eu queria apenas corroborar aquilo que o senhor Deputado Jorge Silva aqui disse, porque se queremos ser coerentes e se queremos ter credibilidade, não podemos defender uma coisa quando estamos na oposição e defender outra quando estamos no poder. -----

O Partido Socialista, quando aqui esteve durante oito anos, sempre manteve a taxa de 5% de IRS. Nunca propôs a sua baixa para zero, como os senhores aqui estão a propor. E o PSD, quando eu estive na oposição e com a senhora vereadora e outros elementos, nunca propusemos a redução da taxa de 5% de IRS, porque entendíamos, na altura, que era uma importante receita para o Município. -----

Esta é a credibilidade que as pessoas reconhecem lá fora. As pessoas não gostam que, quando estamos na oposição, defendamos uma coisa e quando estamos no poder, defendamos outra. -----

Gostava que me conseguissem dizer se o PS, durante oito anos, alguma vez propôs a redução de 5%, e se o PSD, na oposição, alguma vez propôs a redução dos 5%. Se alguma vez, uns e



outros propuseram, o PSD na oposição a redução dos 5% e o PS no Executivo, a redução dos 5%, é só isso que está em causa. -----

Muito obrigado.” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA referiu o seguinte: “O que se passa, do meu ponto de vista, obviamente, e falando em factos. Não podemos tentar reescrever a história pelo seguinte: quando o PSD entrou para o poder, em 2017, em 2018 e em 2019, o PS não pediu, de imediato, que deixasse de haver esta consignação dos 5%. Com o aumento exponencial de cobrança de impostos aos cidadãos do concelho de Ourém, parece-nos justo. Com o aumento de custos para a classe média, com o aumento das taxas de juros, é a classe média que é abrangida por esta consignação de IRS. É quem paga IRS que é abrangido e que iria beneficiar com esta consignação de IRS. São factos. -----

O PS, nos primeiros anos, não pediu o abaixamento disto, mas com o aumento de impostos, e sabíamos que os impostos não estavam a ser utilizados, os valores não estavam a ser cumpridos com as grandes opções do Plano, parecia-nos que era justo que a classe média portuguesa e a classe média do concelho de Ourém merecia ser ressarcida de parte deste valor. E esta era uma boa medida. -----

E, portanto, ao contrário do que disse, o PS em 2017, não pediu o abaixamento desta consignação, em 2018 também não e em 2019 também não.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL disse o seguinte: “Dizer aquilo que acabei de dizer. Em oito anos, nunca baixaram e nós nunca o pedimos. -----

O PS, em sete, oito anos, pelos vistos, só durante três anos é que pede a redução, portanto, houve cinco anos que não pediu. É a coerência do Partido Socialista. -----

Sobre o facto do aumento da carga fiscal, recordo-lhe, mais uma vez, porque já aqui lho disse e o senhor deputado até tem conhecimento na matéria, a carga fiscal não se deve às taxas praticadas pelo Município, mas sim às taxas que são praticadas a nível nacional, nomeadamente a nível de IMT, a nível de IUC, a nível de IMI, esses sim, têm sido efetivamente maiores. A taxa do IMI, da responsabilidade do Município, mas a do IMT e a do IUC, que são a



nível nacional, são iguais em todo o lado, têm vindo a aumentar, fruto da dinâmica empresarial do nosso concelho. -----

Muito obrigado.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 05 VOTOS CONTRA GRUPO MUNICIPAL PS; 28 VOTOS A FAVOR – 22 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 33 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA 2025 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 98713**, datado de **2024.10.30**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para lançar a derrama para o ano 2025: -----

----- **Uma taxa geral de 1,00%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém; -----

----- **Uma taxa geral de 1,50%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém; -----

----- **Isentar da taxa reduzida** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.286/2024, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se transcreve na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

---- Neste âmbito, apresenta-se quadro comparativo deste imposto aplicado em 2023 (sobre o exercício de 2022), no universo dos municípios que compõem o distrito de Santarém.-----

---- Analisando o quadro mencionado, verifica-se que todos os municípios aferidos aplicam Derrama. Complementarmente, apenas os municípios de Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior e Salvaterra de Magos e Santarém não aplicam a taxa máxima no critério geral. -----

---- Já no que concerne à aplicação de uma taxa reduzida, a qual consiste na possibilidade em se estabelecer uma taxa diferenciada para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros, verifica-se que 10 municípios aplicam uma isenção, não havendo qualquer município a aplicar a taxa máxima.-----

---- Quadro – Derrama com cobrança no Distrito de Santarém em 2023 (exercício de 2022) -



Distrito de Santarém	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Abrantes	1,50	isenção
Alcanena	1,50	0,75
Almeirim	1,50	1,00
Alpiarça	1,50	1,00
Benavente	1,50	0,01
Cartaxo	1,50	1,50
Chamusca	1,05	isenção
Constância	1,50	isenção
Coruche	1,00	0,01
Entroncamento	1,50	isenção
Ferreira do Zêzere	0,50	isenção
Golegã	1,20	0,75
Mação	1,50	isenção
Ourém	1,5 e 1,00	isenção*
Rio Maior	1,30	isenção
Salvaterra de Magos	1,00	0,01
Santarém	1,00	isenção
Sardoal	1,50	0,01
Tomar	1,50	0,75
Torres Novas	1,50	0,01
Vila Nova da Barquinha	1,50	isenção
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>		
* 1,50 para entidades com se de social fora da área do Município de Ourém		
Municípios com taxas inferiores		
Municípios com taxas superiores		

---- O valor cobrado líquido deste imposto municipal, em 2023, foi na ordem dos 1,327 milhões de euros. O período já ocorrido de 2024 manifesta um valor de liquidação na ordem de 1,396 milhões de euros. -----

---- Se, por um lado, o desagravamento deste imposto pode constituir um importante incentivo fiscal ao sector empresarial residente no território do Município de Ourém, por outro, o município vê diminuídas as suas receitas potenciais, com a agravante de influenciar duplamente o seu nível de endividamento nos termos definidos na legislação aplicável, na medida em que este imposto releva no apuramento do limite a definir. -----

----- Quadro – Aplicação de Derrama no Município de Ourém -----



Ano do Exercício	Designação	N.º de sujeitos passivos	Lucro Tributável
2023*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios > 150.000€	1129	142 822 374,66
2023*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios ≤ 150.000€	1594	6 569 195,63
TOTAL		2723	149 391 570,29

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira-----

---- O quadro acima apresentado, tem por base informação disponibilizada online pela Autoridade Tributária, no âmbito do acesso permitido ao Município de Ourém.-----

---- Consequentemente, tendo por base o lucro tributável referente ao exercício de 2023 (elementos mais recentes disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira), conforme o quadro disposto na página anterior, elencam-se alguns cenários meramente hipotéticos:-----

- A redução geral de 0,1 p.p na taxa geral deverá significar uma quebra nas receitas desta natureza, na ordem de 142,8 mil euros. -----
- O Município de Ourém apresenta uma vantagem fiscal, face à generalidade dos municípios do distrito de Santarém, imperando com maior prevalência a aplicação da taxa máxima no que concerne à taxa geral. -----
- A variação de 0,1 p.p na taxa reduzida, nos termos do referido no número anterior, deverá significar um aumento das receitas desta natureza, na ordem dos 6,6 mil euros.
- Isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, significa desonerar deste imposto cerca de 58,6% dos sujeitos passivos.-----

---- Em suma, face ao disposto, na sequência da política tributária inerente ao período recente, propõe-se a seguinte hipótese:-----

1. (manter a taxa geral em 1,00 p.p e discriminar a localização da sede social da entidade):-----

- a. Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourem; -----



- b. Taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), com sede social fora da área do Município de Ourém;-----
- c. Isenção na taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

---- Se adotada a hipótese proposta: -----

- O Município de Ourém deverá denotar uma evidente vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região envolvente;-----
- Não é possível aferir o impacto da aplicação da taxa geral máxima às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, com volume de negócios superior a 150 mil euros. A aplicação da taxa geral de 1,00% de forma generalizada, tendo por referência o volume de negócios apurado em 2023, representa que o município abdica de 747 mil euros inerentes a este imposto. -----
- A aplicação da taxa reduzida representa, a atribuição de uma isenção a 58,6% das empresas e significa que o município abdica de um potencial de receita na ordem dos 98,5 mil euros.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2025 -----



----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 98714**, datado de **2024.10.30**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.21, solicitando, a este órgão deliberativo, para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a fixação das taxas abaixo discriminadas, a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2025: -----

----- 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

----- 0,800% para os prédios rústicos. -----

----- Foi ainda solicitado, para efeitos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2025, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 30,00 euros -----
- Dois dependentes – 70,00 euros -----
- Três ou mais dependentes – 140,00 euros -----

----- Mais foi solicitado, nos termos do n.º 7, do artigo n.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, aplicável apenas aos contratos que venham a ser estabelecidos após 01 janeiro de 2025. -----

----- Foi ainda solicitado, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a elevação, ao triplo, das taxas inerentes aos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e aos que se encontram em ruínas, na área do Município. -----

----- Mais foi solicitado, nos termos do n.º 5, do artigo 46.º, do Estatuto dos Beneficiários Fiscais, na sua redação atual, prorrogar, por mais dois anos, o período de isenção de três anos, aplicável a prédios urbanos que reúnam as condições referidas no citado diploma. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.385/2024, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “(Imposto Municipal sobre Imóveis): -----

- I – Taxas a aplicar em 2025 sobre o exercício de 2024 – Taxa Geral; -----
- II – Redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112.º -----
- III – Redução da taxa prevista no n.º 7 do artigo 112.º -----
- IV – Majoração da taxa prevista no n.º 3 e n.º 8 do artigo 112.º -----
- V – Alargamento da isenção temporária de IMI -----
- VI – Espécies de prédios urbanos (Artigo 6º do CIMI) -----

----- **I – Taxas a aplicar em 2025 sobre o exercício de 2024** -----

----- **(Taxa Geral)**-----

---- Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, “*o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*”. Posteriormente, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterou as taxas admissíveis neste âmbito, anulando o efeito das medidas fiscais anticíclicas estabelecidas na Lei 64/2008, de 5 de dezembro, que anteriormente alterou o CIMI. Em 2016, a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março veio alterar a taxa máxima admissível de 0,500%, para 0,450%. -----

---- Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alterações introduzidas): -----

- Entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

---- Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%. --

----- Quadro A – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém -----

----- (Em 2024 sobre o exercício de 2023) -----



Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplicação Taxa de Redução
Abrantes	0,400%	0,80%	Sim
Alcanena	0,385%	0,80%	Sim
Almeirim	0,375%	0,80%	Não
Alpiarça	0,380%	0,80%	Sim
Benavente	0,300%	0,80%	Não
Cartaxo	0,450%	0,80%	Não
Chamusca	0,300%	0,80%	Sim
Constância	0,300%	0,80%	Sim
Coruche	0,320%	0,80%	Sim
Entroncamento	0,300%	0,80%	Sim
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%	Sim
Golegã	0,350%	0,80%	Sim
Mação	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,310%	0,80%	Sim
Rio Maior	0,380%	0,80%	Sim
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%	Não
Santarém	0,370%	0,80%	Sim
Sardoal	0,325%	0,80%	Sim
Tomar	0,340%	0,80%	Sim
Torres Novas	0,360%	0,80%	Sim
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%	Sim
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

---- Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que apenas Benavente, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere e Mação aplicam uma taxa urbana inferior à praticada em Ourém. Ao invés 14 dos 21 municípios que compõem o distrito de Santarém aplicam uma taxa urbana superior, com particular relevo para os territórios de maior similaridade neste contexto geográfico, nomeadamente, Abrantes (0,400%), Tomar (0,340%) e Torres Novas (0,360%). -----

----- Quadro C – Estatísticas de Liquidação (Sobre o ano de 2023) -----

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1 p.p.
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIM)	151 532 017,61 €	390 571 392,51 €	2 244 841 779,42 €	6 889 043,93 €	3 196,87 €	2 222 272,24 €
Rústicos	1 745 878,58 €	502 037,39 €	9 852 403,26 €	78 812,85 €	12 018,00 €	--
(Apuramento de 30/09/2024)						

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

---- No contexto do Município de Ourém, tendo por referência as estatísticas disponibilizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, referentes ao ano de 2023, estima-se que as receitas municipais, neste âmbito, se situem na ordem dos 6,9 milhões de euros. -----



---- Observando os valores dispostos efetuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição prevista nas estatísticas de liquidação mais recentes obtidas. Consequentemente, constata-se que: -----

- A variação de 0,1 p.b na taxa incidente sobre os prédios urbanos representa uma variação da receita municipal ligeiramente superior a 2,2 milhões de euros; -----
- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual próximo de 10,1 milhões de euros, ou seja, um acréscimo na ordem de 3,1 milhões de euros, face à receita resultante da taxa atualmente vigente. -----
- As isenções permanentes significam uma quebra da receita na ordem de 1,2 milhões de euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 1,75 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível; -----
- As isenções temporárias significam uma quebra da receita na ordem de 469,7 mil euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 681,9 mil euros se aplicada a taxa máxima admissível. -----

---- Face ao disposto, considerando a vantagem fiscal comparativa existente no Município de Ourém, face aos restantes municípios que compõem o distrito (apenas Benavente, Chamusca, Ferreira do Zêzere e Mação, aplicam taxas inferiores, e todos os municípios de dimensão similar ou superior a Ourém aplicam taxas mais onerosas), propõe-se manter as taxas vigentes: -----

- 0,310% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----
- 0,800% para os prédios rústico. -----

---- Se adotada a proposta: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a 6,9 milhões de euros; -----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), num valor na ordem dos 3,1 milhões de euros. -----
- O Município de Ourém evidencia uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma



evidente vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas, bem como à capital de distrito, ou seja, a Santarém).

----- **II – Redução da taxa prevista no artigo 13º do artigo 112.º-A** -----

----- **(Dependentes)** -----

---- A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade de os municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS. Os valores a aplicar nos termos da alteração induzida pelo pela Lei 56/2023, de 6 de outubro, dispõem-se no quadro seguinte. -----

----- **Quadro – Reduções admissíveis** -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	30€
2	70€
3	140€

---- De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2023 (cobrança em curso no ano de 2024), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.520, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 292.877.159,87 euros, da qual deriva uma coleta de 702.493,12 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). -----

---- A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto: -----

- Agregados com 1 dependente (1.737): redução da receita em 52.110 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (1.507): redução da receita em 105.490 euros; -----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (276): redução da receita em 38.640 euros. -----

---- Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 196.240 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções: -----



- Número de dependentes a cargo = 1 : Dedução fixa = 30 euros; -----
- Número de dependentes a cargo = 2 : Dedução fixa = 70 euros; -----
- Número de dependentes a cargo ≥ 3 : Dedução fixa = 140 euros -----

----- **III – Redução da taxa prevista no n.º 7 do artigo 112º** -----

----- **(Mercado de arrendamento – habitação)** -----

---- Nos termos do n.º 7 do artigo 112º do CIMI, as autarquias podem adoptar uma redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- Esta medida pode, eventualmente, estimular do mercado de arrendamento na área da habitação, área em que a generalidade do território nacional apresenta evidentes lacunas ao nível da oferta disponível. -----

---- Deste modo, a exemplo do verificado no ano anterior, caso seja essa a intenção superior, poderá a Assembleia Municipal deliberar reduzir em 20% a taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, não sendo ainda possível quantificar o impacto da adopção desta medida, por se desconhecer o número de prédios nestas circunstâncias existentes no território do Município de Ourém e qual o seu respetivo Valor Patrimonial Tributário e salientando que ainda não existe o histórico subjacente ao primeiro ano de aplicação, deste benefício fiscal, porquanto ainda não decorreram 12 meses sobre a sua aplicação. -----

---- Consequentemente, propõe-se que, nos termos do n.º 7 do artigo 112º do CIMI, se possa adoptar uma redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, aplicável apenas aos contratos estabelecidos após 1 de janeiro de 2024. -----

----- **IV Majoração de Imposto – n.º 3 e n.º 8 do artigo 112º** -----

----- **(Prédios devolutos e em ruínas)** -----

---- O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. -----



---- A implementação desta majoração, não visa promover um aumento das receitas municipais, embora se admita essa consequência ao nível do volume das receitas, mas contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que se rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas. -----

---- A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas. -----

---- Consequentemente, propõe-se que, a exemplo do já ocorrido em 2024, possa ser determinada a aplicação, em 2025, sobre o exercício de 2024, de uma taxa majorada para o triplo, incidente sobre os prédios devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, existentes na área do Município de Ourém, conforme a listagem da Autoridade Tributária, devendo tal circunstância ser objeto de comunicação até 31 de dezembro, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, na circunstância de aprovado este agravamento, pela assembleia municipal. -----

---- Em adenda, será de referir que o n.º 8 do artigo 112.º, também confere a possibilidade de os municípios majorarem em 30% a taxa de IMI para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

---- Complementarmente ao disposto, destaca-se que o artigo 112.º-B na redação introduzida pela Lei 56/2023, reporta que os prédios devolutos em zonas de pressão urbanística que se encontrem devolutos há mais de um ano, os prédios em ruínas e os terrenos para construção inseridos no solo urbano cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento:

- a) A taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º é elevada ao décuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais de 20%; -----



- b) O agravamento referido tem como limite o valor de 20 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º; -----
- c) As receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetas ao financiamento das políticas municipais de habitação; -----
- d) O limite previsto na alínea b) do n.º 1 pode, mediante deliberação da assembleia municipal ser aumentado em: -----
- i. 50% sempre que o prédio urbano ou fração autónoma se destine a habitação e, no ano a que respeita o imposto, se encontre arrendado para habitação própria ou permanente do sujeito passivo; -----
 - ii. 100% sempre que o sujeito do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada. -----

---- Neste contexto, para a eventual aplicabilidade destes agravamentos (cujas receitas adicionais são consignadas ao fim estabelecido no diploma), será de observar a circunscrição de zonas de pressão urbanística a definir conforme diploma próprio. -----

V – Alargamento da isenção temporária do IMI de 3 para 5 anos – alteração promovida ao artigo 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais pela Lei 56/2023, de 6 de outubro -----

---- No âmbito da modificação introduzida pela Lei 56/2023, será de observar a alteração ao artigo 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, permitindo que a isenção de 3 anos prevista no referido artigo, possa ser prorrogada por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, a qual deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 dezembro, para vigorar no ano seguinte. -----

---- Note-se que o n.º 1 do referido artigo permite a isenção de IMI nos prédios urbanos habitacionais, construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto do total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153 300 euros e que sejam efetivamente afetos a tal fim, no prazo de seis meses após a aquisição ou a conclusão da construção, da ampliação ou dos melhoramentos, salvo por motivo não imputável ao beneficiário. Reporta o n.º 3 que ficam igualmente isentos, os prédios construídos de novo,



melhorados ou adquiridos a título oneroso, quando se trate da primeira transmissão, na parte destinada a arrendamento para habitação permanente do inquilino, desde que reunidas as condições previstas no n.º 1, iniciando-se o período de isenção a partir da data da celebração do primeiro contrato de arrendamento. -----

---- Neste contexto vem o número 5 do artigo 46º estabelecer que as isenções dispostas nos n.os 1 e 3 , têm um período de 3 anos, sendo aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 mil euros, estabelecendo que poderão ser prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte. -----

- Consequentemente, deixa-se à consideração superior, a eventual prorrogação por mais 2 anos da referida isenção, a qual está sujeita à autorização da assembleia municipal e não sendo possível, nesta data, quantificar o impacto financeiro decorrente da eventual atribuição deste benefício. -----

----- **VI – Espécies de prédios urbanos – artigo 6.º** -----

---- A alteração introduzida pela Lei 56/2023 veio estabelecer, concretamente no n.º 3 do artigo 6.º que se consideram terrenos para construção os situados dentro ou fora do aglomerado urbano que: a) para os quais tenha sido concedida licença ou comunicação prévia favorável de operação de loteamento ou de construção; ou b) Que tenham sido considerados como aptos para construção nos termos dos instrumentos de gestão territoriais aplicáveis. -----

---- Mais reporta, no n.º 6 do referido artigo 6º, que a comunicação referente na alínea b) do n.º3 é feita por via eletrónica, através de declaração de modelo oficial, aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças. -----

---- Efetivamente, poderia o Município de Ourém promover a alteração de inúmeros terrenos atualmente inscritos como rústicos, nomeadamente os existentes no limite urbano das cidades de Ourém e Fátima, com capacidade de construção, transitando estes para urbanos. Contudo, a portaria prevista na Lei 56/2023 ainda não foi objeto de publicação, o que inviabiliza a sua hipótese de concretização. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)”. -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **ÂNGELA MARIA GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES**, Grupo Municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte: "Boa tarde, -----

Na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal cumprimento todos os presentes e a quem nos ouve pelos meios digitais. -----

Ao longo dos últimos anos o executivo municipal tem apresentado propostas de política fiscal com coerência no que concerne à Derrama, IMI e IRS. -----

De facto, desde que a coligação PSD/CDS assumiu a gestão do município, houve redução nas taxas quer da Derrama quer do IMI. -----

Quanto à Derrama, parece-nos que as atuais taxas se encontram adequadas. Para mais continuamos como sendo um concelho com maior índice de empreendedorismo do distrito de Santarém. A corroborar esta afirmação temos a recente entrega de Prémios Excelência 2023 do IAPMEI, realizada no passado dia 4 de dezembro e onde foram contempladas 47 empresas do concelho de Ourém, bem longe das 23 empresas do concelho de Santarém, sede de distrito, conseguindo ainda superar o número de empresas do ano transato. Parabenizamos todas as empresas contempladas com este prémio. -----

Relativamente ao IMI, têm sido mantidas as taxas desde 2021, encontrando-se no valor mais baixo de sempre do concelho de Ourém desde a reforma deste imposto em 2003, havendo na proposta para 2024 abatimentos superiores por número de dependentes a cargo, o que reduz a carga fiscal deste imposto, que se encontra assim com uma base de 0,31% sobre prédios urbanos e 0,8% para prédios rústicos. -----

Faço notar que para o ano de 2017, último ano de gestão por um executivo socialista nesta autarquia, foi aplicada uma taxa de 0,33% sobre prédios urbanos. -----

Quanto ao IRS, sendo este um imposto que pretende que quem recebe mais, pague mais, o facto de efetuar reduções no mesmo, ao nível das finanças locais, subverte os princípios gerais, ao reduzir progressivamente a carga fiscal quanto maiores forem os rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva que lhe está subjacente. -----



Para além disso, não nos podemos esquecer que cerca de 42% das famílias portuguesas não pagam este imposto, sendo que o valor de redução por contribuinte pode ser considerado irrisório para a grande maioria. -----

Acresce referir que, durante os anos de gestão socialista deste município, nunca esses executivos propuseram a redução dos valores cobrados neste imposto, acrescentando ainda que, coerentemente, os membros do PSD sempre votaram a favor dessas propostas. -----

Nos últimos anos, não tem sido esse o entendimento da Sr^a Vereadora do PS, assim como dos Senhores Deputados Municipais do mesmo partido que, propõem nomeadamente que a redução dessa taxa variável seja para 0%. -----

Sabendo-se que a receita deste imposto ultrapassa os dois milhões de euros, valor esse significativo e importante para a execução de vários projetos previstos no orçamento municipal de 2025, reforço a questão já colocada pelo meu colega de bancada, de quais os investimentos que seriam preteridos, caso se prescindisse deste mesmo imposto, conforme foi proposto. Fica a dúvida. -----

Tem de facto existido uma boa gestão da política fiscal e mais uma vez o executivo permaneceu coerente com a sua visão sobre as necessidades de investimento do concelho versus as necessidades de redução da carga fiscal das famílias e das empresas. -----

Obrigada” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, Representante Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Primeiro que tudo, queria cumprimentar a deputada Ângela. E, deixe-me dizer-lhe que o PS Ourém nunca, e já tivemos aqui um exemplo do contrário por parte do PSD, nunca quer estar acima da Lei, o PS nunca proporia uma descida para 0% do IMI porque a taxa mínima de IMI é 0,3 e, portanto, isso não aconteceria. -----

Em relação ao IMI, a proposta do PSD do elenco executivo, é similar há do ano passado onde nós votámos contra. Existe aqui uma alteração que, para nós, pode ser relevante, temos algumas dúvidas e pergunto ao senhor Presidente da Câmara como é que a vai executar a questão da ampliação da isenção de três para cinco anos, se o senhor vai conseguir executar. A ideia é boa, agora se o vai conseguir executar. -----



Tendo em conta essa ideia, o grupo municipal do PS vai abster-se, mas a pergunta fica, como é que pensa executar isso? Parece-me de difícil execução. -----

Só isso.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:

“Pelo que entendo, os senhores deputados do Partido Socialista irão abster-se porque a taxa não está nos 0.30. -----

Há pouco, o senhor deputado Nuno Baptista acusou-me de não responder às questões diretas que me eram colocadas. Hoje, foram-lhe aqui colocadas, já por dois deputados municipais, duas questões diretas, onde é que os senhores deputados municipais iriam retirar uma receita de cerca de 2,3 milhões € ao investimento, porque, estamos a falar de mais de 2 milhões € no IRS a 5% e no IMI, a considerarmos a proposta que foi apresentada de redução para 0.30, de cerca de 250.000 €. Portanto, estamos a falar de 2 milhões e 300 mil euros. Onde é que iam retirar ao orçamento, que a seguir vamos apreciar, esses valores, para que acomodar essa redução. -----

Dizer também que, aqui no IMI, também é preciso ser coerentes com aquilo que dizemos quando estamos na oposição e quando estamos no Executivo. Os senhores, quando chegaram a Executivo, a primeira das coisas que fizeram, foi aumentar a taxa de IMI para 0.375. Foi das primeiras coisas que fizeram, e só reduziram para 0.33 porque o senhor vereador na altura do Move, apresentou uma proposta de redução de 0.33. E, nós também na oposição, apresentámos uma proposta de redução para 0.325. E, como percebemos que o senhor vereador do Move não votaria a nossa proposta, nós retirámos a nossa proposta e aprovámos a proposta do senhor vereador do Move para reduzir a taxa de IMI para 0.33. Portanto, estão aqui pessoas que sabem perfeitamente que assim foi, nomeadamente o senhor Deputado João Pereira. -----

E, quando chegámos ao Executivo, a primeira coisa que fizemos foi reduzir a taxa de IMI de 0.33 para 0.325, que era aquilo que defendíamos quando estávamos na oposição. E foi essa taxa que esteve em vigor no Executivo durante dois ou três anos, até que apareceu a pandemia. E nós, com base nessa época que todos nós reconhecemos e sabemos das



dificuldades que todos nós tivemos, propusemos reduzir a taxa para 0.31 e ainda não voltámos a mexer. -----

Portanto, a taxa que nós defendíamos na oposição era 0.325, que foi aquela que propusemos quando chegámos ao Executivo. Os senhores era 0.375 e reduziram-na porque foram forçados a isso, não o queriam fazer e, agora, querem ainda baixar mais para 0.30. É a coerência que os senhores nos habituaram em Ourém. -----

Muito obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 05 ABSTENÇÕES GRUPO MUNICIPAL PS; 28 VOTOS A FAVOR – 22 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 33 PRESENCAS -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – ANO ECONÓMICO 2025 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 107153**, datado de **2024.11.26**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para contratação do empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 21 de outubro findo, na presença da informação registada sob o n.º 92.720/2024, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no concelho. --



---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras:-----

- **Banco Português de Investimento, S.A.**;-----

- **Novo Banco, S.A.**;-----

- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**;-----

- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**;-----

- **Banco Comercial Português, S.A.**;-----

- **Caixa Económica Montepio Geral, S.A.**;-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação registada sob o n.º 104.536/2024, que se passa a transcrever na íntegra: “Na sequência da reunião de 21 de outubro de 2024, do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2025, com início a 1 de janeiro de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros).-----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém.-----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 18 de novembro cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes.-----

Quadro – Análise comparativa às propostas (considerou-se a taxa Euribor vigente à data de 15/11/2024 – data de entrega das propostas) -----

	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 6 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 12 meses	Euribor a 6 meses
Spread	0,125	0,005	0,090	0,000
Comissões	Isento	Isento	Isento	Isento



Considerações complementares	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
Taxa Euribor aplicável (à data de 15/11/2024)	2,748	2,998	2,475	2,748
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	2,873	3,003	2,565	2,748
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	2,873	3,003	2,565	2,748
Classificação final	4.º	5.º	1.º	3.º

----- Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação) -----

Novo Banco	Montepio
1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses
0,750	-0,020
Comissão de montagem: 0,125	Isento
Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
2,998	2,748
3,748	2,728
3,873	2,728
6.º	2.º

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras e o indexante associado, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Geral de Depósitos.-----



---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2025 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa Geral de Depósitos, sendo aplicável a taxa Euribor a 12 meses e um spread de 0,090%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O QUINQUÉNIO 2025/2029 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 107154**, datado de **2024.11.26**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos citados documentos, o qual foi dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno



dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **77.969.500,00€** (setenta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos euros). -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 102.146/2024, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**. -----

---- (Aprovado em minuta)". -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL fez uma breve apresentação sobre os principais pontos da matéria em análise. -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **TIAGO FERREIRA SIMÕES VIEIRA**, Grupo Municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município são mais do que um amontoado de documentos contabilísticos, são sobretudo a estratégia política do executivo municipal para o próximo ano e a orientação para os seguintes. -----

Partindo do contexto geopolítico em que nos encontramos, marcado por um pós pandemia cuja recuperação económica tem sido lenta, a que acresce a manutenção de vários conflitos entre países, verifica-se assim, uma grande instabilidade dos mercados que, apesar das graduais descidas, resultam numa inflação ainda elevada e, por isso, é um orçamento que apesar destas várias condicionantes tem obrigação de fazer com que a população do concelho tenha melhores condições para viver mas que ao mesmo tempo esteja preparado para as incertezas que possam advir do respetivo contexto em que vivemos. -----

Perante tudo isto, o executivo municipal apresenta-nos um Orçamento de 78 M€, uma subida de 17,5 % em relação ao ano anterior, que por sua vez já tinha aumentado na mesma ordem de grandeza. -----

Tendo em conta que este é o último de 4 orçamentos apresentados por este executivo, parece-nos importante realçar a evolução dos orçamentos ao longo do mandato: -----



2022 – 53,9 M € (aumento 10,9%) -----
 2023 – 56,5 M € (aumento 4,8 %) -----
 2024 – 66,4 M € (aumento 17,4 %) -----

2025 – 78,0 M € - isto significa um aumento do valor global do orçamento de 24 M € em 4 anos, que se traduzem num aumento de 45% de mais verbas ao serviço de todos os ourenses e que está à vista de todos o que se consegue fazer com uma melhor gestão e angariação de dinheiros públicos. -----

Se compararmos o orçamento agora apresentado com o orçamento de 2017 em que o executivo socialista ainda governava a câmara, existe um aumento de 40 M €. Trata-se de uma duplicação de valor em apenas 8 anos. -----

Estes sucessivos e impressionantes aumentos do valor global dos orçamentos municipais demonstram a coragem em assumir cada vez mais competências que se tinham vindo a degradar sobre a alçada do governo central, mas demonstram também de forma muito clara outra coisa: a capacidade que este executivo tem tido em conseguir captar e aproveitar os fundos comunitários existentes para fazer mais obra e com isso captar mais pessoas e investimento e, através disso, melhorar a vida dos ourenses. Esta será uma das principais diferenças entre o executivo apoiado pela coligação Ourém Sempre face aos liderados pelo Partido Socialista, pois se esta trajetória tivesse sido tomada anos antes, Ourém estaria hoje ainda melhor. -----

Passando a analisar mais em detalhe o orçamento apresentado verifica-se que: -----

- Pelo lado da receita: -----
- Um aumento em impostos diretos de 2,9%, um aumento pouco acima da inflação esperada para este ano, apenas devido ao crescimento da economia local, dado que praticamente todas as taxas se mantiveram. Salienta-se que a receita relativa aos impostos, taxas e tarifas, aquilo que pode vir diretamente dos ourenses é inferior a 20% do valor total do orçamento. -----
- A nível de transferências correntes salienta-se o assumir de cada vez mais competências que tem havido, na saúde, mas também a continuação no âmbito escolar e ação social. Este aumento ocorre mesmo tendo em conta uma quebra de 1,7M€ devido principalmente ao facto



de no ano anterior ter havido uma verba considerável para a intervenção sobre as áreas ardidadas que assolaram o Norte do concelho em 2023. -----

- A nível de transferência de capital, ou seja, as transferências de verbas para o município por parte de estruturas centrais do estado para despesas não correntes, é onde se verifica o maior aumento, superior a 40%, de cerca de 7 M €. Salientam-se 6,6 milhões do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para financiamento de habitação para arrendamento a custos controlados, bem como 11,9 milhões de euros resultantes de financiamentos comunitários e do PRR. Este valor de cerca de 12 M€ permitirá a execução de algumas obras que sem estas verbas não seriam possíveis, mas também demonstra que o executivo tem feito um trabalho exemplar em aproveitar os fundos disponíveis e já muito elogiado por municípios vizinhos. Esta grande qualidade do município permite o avanço de obras como o centro de saúde de Ourém e de Fátima, a Loja do Cidadão em Ourém, a reabilitação da EB2/3 D. Afonso IV Conde, a Avenida Irmã Lúcia de Jesus em Fátima e a Rua da Castela em Ourém, o Centro Escolar Fátima Estádio e a Promoção da Acessibilidade Inclusiva também em Fátima. -----

- Do lado da despesa, aumentando todas as despesas correntes por vias da inflação que não vale a pena aprofundar aqui pela pouca expressão, salienta-se o seguinte: -----

- Um aumento das transferências correntes e de capital muito significativo, de cerca de 7,5%, sendo cerca de 1,7M€ para as freguesias, 1,7M€ para associações sem fins lucrativos, cerca de 600 m€ para as famílias através do apoio à natalidade e de 1,6 M€ para as associações de municípios ao abrigo da cada vez mais justificada compra conjunta que permite poupanças como é um bom exemplo o que tem acontecido no âmbito dos transportes e mobilidade. -----

- A nível de despesa em bens de investimento e de domínio público, ou seja, obras, falamos do aumento substancial deste orçamento, com variações de quase 80% e 24% respetivamente. Em valores absolutos são mais 8,3 M € face ao ano anterior para Escolas, creche das Louças, Centros de Saúde e habitações, mas também mais 4,1 M€ para Requalificação das avenidas já enunciadas e para o Parque Desportivo de Fátima, para o restante troço da estrada de Minde e para várias estradas como por exemplo a requalificação da EN356 em Rio de Couros. Falamos de um valor em obras de cerca de 40M€ para o ano de 2025 que representa um aumento 46% face ao ano anterior que já por si só foi muito bom. -----



Em suma, iremos ter muito mais obra à custa de trabalho e não de mais impostos. Em termos de receitas próprias a variação é quase nula, a grande variação está principalmente nos outros financiamentos que têm um aumento de 28,5%. Só em termos de fundos comunitários este orçamento prevê um aumento de 5,6 M€ face ao ano anterior. Isto é o que se espera do nosso executivo, que planeie e aproveite as oportunidades e, apesar de parecer uma coisa simples, é uma das grandes bases do sucesso e ao alcance de poucos. -----

Realça-se ainda uma diminuição das despesas de funcionamento em 3,5% que demonstra também o rigor que se tem pautado a gestão do município numa poupança de 1,2 M € face ao ano anterior. -----

O que ainda pode surpreender é que tudo isto se tem conseguido de forma muito controlada, dado que o município tem uma dívida de 6 M€ quando o seu limite é de 52,3 M€. -----

Por tudo isto, por principalmente ser um orçamento que se propõe fazer à custa do trabalho deste executivo municipal e não à custa dos oureenses, mas pelos oureenses, o Grupo Municipal do PSD dará toda a concordância e suporte ao Orçamento e Grandes Opções tendo em conta a grande ambição demonstrada e parabeniza o executivo pela estratégia seguida, fazendo votos que continue com muitos projetos e obras que melhorarão todos os dias a vida dos Oureenses.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, Representante Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, primeiro uma palavra para que não fiquem a mal-entendidos, absolutamente nenhuns. A questão da mudança de paradigma, da apresentação do Orçamento, aqui em sede da Assembleia Municipal, foi algo que o Grupo Municipal do PS, nos últimos cinco anos tinha defendido. Tenho uma enorme estima pessoal e profissional pelo Dr. Fernando Marques, nada disso em causa. Para nós é uma causa, uma questão de forma, o que faria sentido era o Presidente da Câmara, que é quem faz o Orçamento vir defendê-lo, como nunca vimos, no Orçamento Geral do Estado, ser o Diretor Geral do Orçamento a apresentar o Orçamento. É uma questão de forma. É uma questão política. O que estamos aqui a discutir é uma questão política, e para nós sempre fez sentido que assim fosse. As coisas eram feitas assim anteriormente, tudo bem, mas sempre foi a nossa opinião, nos últimos cinco anos. O senhor Presidente da Câmara já tinha mudado a forma de



apresentar aquando da reunião do Executivo, já foi desta maneira, portanto achamos que assim está mais correto. -----

Deixem-me aproveitar também para responder algumas das questões que aqui foram colocadas, não me cabe a mim dar explicações. O está aqui está em causa é o executivo e é isso que estamos a avaliar. Quando falam da quebra de receitas, eu convidava-vos a ver a diferença de receitas entre 2017 e 2024 e aí está explicado onde é que nós fundamentamos os nossos pedidos de descida. -----

Agora uma pergunta que lhe quer fazer, que sinceramente não sei, mas como é uma verba tão relevante deste Orçamento, pergunto se tem noção da diferença de trabalhadores que existe entre 2017 e 2024 no Município. Consegue apurar esse número? Sempre foi um valor relevante, obviamente, a questão com o pessoal e tenho alguma curiosidade em saber essa diferença. -----

O orçamento, como todos os orçamentos, até há pouco houve até uma publicação nas redes sociais, todos os orçamentos estão obviamente empolados com a questão do arrendamento acessível, um programa do Governo anterior ao abrigo do PRR, e que nós sempre defendemos aqui. Aliás, fomos os primeiros, o senhor Presidente da Câmara, se bem se lembra, aquando da apresentação dos dois projetos aqui na Assembleia, logo no primeiro protocolo nós dissemos que era muito possível fazer mais e, acima de tudo, também descentralizar, não ser só Ourém e Fátima, que fazia sentido levar para outros locais do nosso concelho. Felizmente, o senhor Presidente acabou por concordar connosco, e vai acontecer em Caxarias, no Vilar queijarias, vai acontecer no Vilar. Não esqueçamos que isto tinha um PRR com financiamento exclusivo, ou seja, praticamente, o Município é barriga de aluguer, recebe as verbas, faz a obra e no fim entrega a obra. Portanto, acho muito bem que tenha fomentado ainda mais a questão do rendimento acessível. -----

Uma última nota também em relação ao IMI, quando fala do IMI do PS em 2011, quando o Município estava intervencionado, depois de décadas de gestão do PSD, parece-me uma comparação pouco séria, acho que não faz sentido. -----

Basicamente é isto. Mas, gostava que me respondesse essencialmente à questão dos funcionários, se conseguir.” -----



= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, Representante Grupo Municipal CDS-PP, expôs o seguinte: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----
 Excelentíssimos Senhores Vereadores, -----
 Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Municipal e Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e demais Autarcas, -----
 Excelentíssimos Senhores Funcionários, -----
 Excelentíssimos Convidados, -----
 Excelentíssimos Senhores, Representantes dos Órgãos da Comunicação Social, -----
 Todos aqueles que nos acompanham através da transmissão online desta sessão Plenária, Minhas Senhoras e meus Senhores. -----
 Volvidos três anos de governação municipal da coligação PSD-CDS, e já na reta final do presente mandato autárquico, apraz-nos a realização desta sessão plenária, em jeito de balanço de análise ao estado atual do Município de Ourém. -----
 Começo esta intervenção por, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, congratular o Executivo Municipal pela forma exemplar e coerente do exercício da sua governação, já vai no final do segundo mandato, à frente dos destinos do município de Ourém. -----
 Os munícipes deste concelho, no decorrer destes dois mandatos, têm visto obra feita, talvez não ao ritmo do que muitos desejavam, mas Roma e Pavia não se fizeram num dia, assim diz a velha expressão emanada da sabedoria popular. Muito se fez, e muito mais está para ser feito, requerendo tempo e esforço. O concelho de Ourém tem crescido e tem-se desenvolvido em todo o tipo de infraestruturas, sempre com o foco de melhorar a qualidade de vida de quem reside neste concelho. -----
 Como o CDS-PP tem vindo a dizer, neste mesmo fórum, desde há vários anos a esta parte, não há concelho que consiga crescer e desenvolver-se com uma carga fiscal exagerada. Nem o nosso, nem nenhum. Por isso, acreditamos piamente e defendemos que a descida de impostos é uma condição fulcral para alcançar um patamar de crescimento que potencie o tecido empresarial local, para que o nosso concelho continue a afirmar-se como uma terra de oportunidade. -----



Na sequência da análise do documento em apreço, o mesmo foi elaborado ao longo de meses de trabalho e resulta da visão do Executivo PSD/CDS. Consideramos que, em matéria de equilíbrio orçamental, esta proposta prevê a concretização de vários projetos e soluções para o concelho e em prol do concelho. -----

Gostaria de aproveitar o facto para enaltecer o rigor e disciplina orçamental do qual o executivo municipal nos tem brindado nos últimos anos pois, apesar da diminuição de impostos diretos comparativamente a anos anteriores, constata-se um aumento do investimento, sendo este um aspeto a salutar pelo CDS-PP, pois prova que a execução orçamental será tanto mais disciplinada quanto mais rigorosa tivesse sido a elaboração das projeções. -----

Senhor Presidente da Câmara de Ourém, pode contar com o nosso voto favorável ao documento apresentado. -----

Em virtude desta quadra festiva, quero, em meu nome e em nome do CDS-PP, desejar a todos vós e a todos os oureenses, um Santo e Feliz Natal e um Ano Novo muito próspero. Que 2025 nos possa trazer paz, alegria, saúde e muita esperança. -----

Muito obrigado” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, Representante Grupo Municipal MOVE, expôs o seguinte: “Orçamento 2025. Havia muito para dizer, mas não temos tempo. Ainda assim, permitam-me que relembre aqui, e já o faço pelo quarto ano consecutivo, o facto de O Move apresentar as suas propostas, neste caso, os contributos para o Orçamento 2025. Enviámos os contributos a 4 de setembro, pelas dez horas e 11 minutos. Mas, para dizer que, e tivemos no verão passado essa discussão a nível nacional com o Partido Socialista a queixar-se que não poderia, digamos assim, dar os seus contributos para o Orçamento Geral do Estado de forma avalizada, uma vez que não tinha acesso à informação. E transpondo essa realidade nacional para a nossa realidade local, é verdade que não é de todo, de acordo com as regras, a que se peça em agosto, os contributos da oposição, sendo certo que ainda vamos num horizonte que não nos permite ter acesso a um documento que, se calhar, por essa altura, ainda nem sequer está feito e portanto acho, continuo a achar, quatro anos depois, que é muito injusto pedirem-se contributos das oposições quando nem sequer conhecemos esses documentos. E, de facto, não é isso que resulta da lei. Podemos interpretá-la, cada um à sua maneira, mas é facto que



deveria, e aqui deixem-me louvar a Junta de Freguesia da Piedade, pelo menos num dos anos, que nos facultou, e não estou a dizer se foi este ou outro executivo, o orçamento antecipadamente para nós podermos, com base nele, fazer as nossas propostas. -----

Ainda assim, fizemos propostas ao nível da gestão da água, por exemplo, da energia, do ambiente, da floresta e da biodiversidade, da saúde, da ação social, da habitação, da cultura e associativismo, do património e arqueologia, do bem estar animal, da educação, enfim, uma panóplia de sugestões que foram plasmadas num documento de cerca de 3 a 4 páginas e que, julgamos nós, poderão eventualmente ter servido para a elaboração deste orçamento, ou pelo menos, se não foi, que de futuro, elas possam ser aproveitadas. Portanto, deixar aqui esta nota que, de acordo com a lei, de facto, as oposições têm o direito a conhecer antecipadamente, pelo menos um esboço de orçamento, e não é de todo correto pedirem-se esclarecimentos ou contributos, neste caso em agosto, para um Orçamento que depois é aprovado em dezembro. Em relação ao Orçamento propriamente dito, e eu estava aqui a ler aquilo que foi a declaração de voto da senhora vereadora do Partido Socialista, eu não posso deixar de concordar com ela, quando se escreve, por exemplo, que é um facto que há uma verba mais reduzida este ano para as freguesias, e nós sabemos que, como o senhor Presidente da Câmara lembrou ainda há pouco, e bem, se o IMI em 2015, foi de 0,33%, isso deve-se ao Move, assim como se deve também ao Move, na altura, no tempo da gestão socialista, um reforço das verbas para as freguesias. E, nota-se neste Orçamento, como dizia, uma redução, assim como também noto, por exemplo, uma redução, ou melhor, um valor, ainda que incipiente, digamos assim, na área do ambiente. E, se nós queremos preservar o ambiente, no futuro, e salvaguardar o interesse das futuras gerações, acho que uma aposta, um bocadinho mais forte, na questão do ambiente, que é aquilo que é uma questão candente nos dias de hoje, entre outras, claro está, acho que esse reforço deveria ser incrementado neste Orçamento. -----

Ainda assim, reconheço um esforço grande do Executivo para fazer uma programação, a cinco anos, de todo este conjunto de projetos de investimento que são aqui elencados. Também é verdade que estamos a apostar, digamos assim, para o ano de 2025, a conclusão ou o início de muitos investimentos em que, por acaso, até há eleições. Não sei se é coincidência ou não,



mas a verdade é que, digamos assim, é um esforço significativo e que o Move, sabe reconhecer aqui. -----

Portanto, para terminar, dizer que é sempre difícil fazer um Orçamento, porque aquilo que são as opções de uma cor política poderão não ser, obviamente, as opções da cor adversária. ----

Se me perguntassem onde é que eu poderia cortar aqui ou ali, talvez encontrasse 2 milhões onde pudesse cortar sem comprometer, digamos assim, o panorama geral do orçamento, mas se calhar, no folclore ou nas rubricas de aspetos que poderiam ser suspensos durante o ano, penso que facilmente poderíamos chegar a esse valor sem comprometer, como digo, a ação, digamos assim, geral do investimento ou da política do Executivo. Mas isso são contas de outro rosário. -----

Dizer por fim e com isto termino, que o Move, reconhecendo o esforço que a Câmara está a imprimir neste Orçamento, ainda assim nos iremos abster-se. -----

Muito obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, expôs o seguinte:

“Começo pelo senhor Deputado João Pereira, para lhe dizer o seguinte: há pouco, na questão dos monos, referi que convinha estar atualizado, à data de hoje, para poder também depois aqui tecer algumas considerações. E aqui também lhe digo o mesmo, porque efetivamente, nós pedimos o contributo a todos os partidos para que nos entregassem esses contributos até ao fim de agosto. O Move, como disse e bem, entregou no dia 4 de setembro, às dez e 11, confirmo. Mas, depois de termos uma primeira versão do Orçamento, voltámos a enviar já o primeiro Draft do Orçamento para os partidos políticos, para que eles nos pudessem dar já a sua opinião sobre esse Draft e mais algum contributo, e o Partido Socialista, honra lhe seja feita, fez isso, apresentou uma segunda versão, e o Move não apresentou. Portanto, senhor deputado, lamento dizer-lhe que, mais uma vez, está equivocado naquilo que nos trouxe aqui. Depois, em relação ao senhor Deputado Nuno Baptista. Em relação ao número de funcionários, obviamente que hoje, o Município tem muito mais funcionários do que tinha no passado. Desde logo porque, quando iniciámos funções tivemos que incorporar 183 trabalhadores que os senhores tinham numa Empresa Municipal Ourém Viva, que era um verdadeiro sorvedouro de dinheiros públicos e, portanto, logo aí aumentámos em 183



trabalhadores. Segundo, obviamente que temos mais trabalhadores por força da descentralização, temos mais competências na área de educação, temos mais competências na área da saúde, temos mais competências na área da ação social. Obviamente que temos que ter mais trabalhadores. Eu não lhe posso dizer quantos trabalhadores tínhamos em 2017, hoje aqui, posso-lhe trazer isso numa próxima reunião, se assim o entender, mas, posso dizer que, hoje, a Câmara deve ter perto de 550 trabalhadores, fruto destas alterações que aqui já lhe falei. -----

Depois, pode dizer que é um preciosismo, mas só uma pequena correção em relação a habitação. Como disse e bem, nós somos quase que uma barriga de aluguer do IRU, porque efetivamente o dinheiro vem todo do IRU, exceto na aquisição de três bens que também poderia ser o IRU a fazer, e nós tivemos que o fazer, porque tudo o que sejam aquisições a particulares, que é o caso, terá que ter autorização do Sr. Primeiro Ministro, neste governo e no anterior, e isso está a demorar uma eternidade e nós não podíamos estar a esperar e, nesse sentido, tivemos que avançar para adquirir o imóvel em Caxarias, o imóvel em Vilar dos Prazeres, que será feita a escritura, no próximo dia 16, assim como o imóvel em Penigardos, aqui em Ourém. Os dois maiores em Fátima e Ourém, foi o IRU, foi feito há mais tempo. Mas, nestes três, dizer que temos que ser nós a fazer esse esforço, porque senão não conseguiríamos ter os projetos concluídos a tempo dos prazos que temos indicados, portanto dizer esta pequena correção em relação àquilo que nos disse, porque também tivemos que fazer esse esforço. -----

Penso que era o que tinha para responder a estas questões. -----

Muito obrigado.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 06 ABSTENÇÕES – 05 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE; 27 VOTOS A FAVOR – 22 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 33 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----



----- Neste momento, ausentou-se da sessão o presidente União das Freguesias: -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival, António Manuel Oliveira Silva -----

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM – VERSÃO FINAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104838**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 19 de agosto de 2024, na presença do processo registado sob o n.º 27.890/2024, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na 2.ª Série – N.º 175, do **Diário da República**, no dia 10 de setembro de 2024, a referida proposta de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 22 de outubro findo.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a versão final do regulamento, para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Neste momento, regressou à sessão o presidente União das Freguesias: -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival, António Manuel Oliveira Silva -----

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA – VERSÃO FINAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 107159**, datado de **2024.11.26**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 2, do artigo 14.º, da Lei de Bases do Clima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de agosto de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de Plano Municipal de Ação Climática a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na 2.ª Série – N.º 185, do **Diário da República**, no dia 24 de setembro de 2024, a referida proposta de plano esteve em discussão pública até ao dia 06 de novembro em curso.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 103.025/2024, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a remeter a versão final do plano e a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **3.**

Conclusão-----

---- Face ao referido na presente informação e tendo em consideração que o Plano Municipal de Ação Climática de Ourém (PMAC OUREM) está em condições de ser aprovado, tendo sido



efetuada a respetiva consulta pública e incorporados os contributos, que tinha fundamento, solicita-se:-----

1. A aprovação da proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Ourém (CMAC OUREM), que se apresenta no anexo 11, para apreciação posterior em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 14.º, da Lei de Bases do Clima); -----
2. A aprovação do Conselho Local de Acompanhamento (CLA), com a designação dos seus representantes; -----

A aprovação de campanhas de divulgação do PMAC OUREM para envolver a população local (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CD – ARICD – REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – PROPOSTA DE ADESÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 107156**, datado de **2024.11.26**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 68.933/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que na 1.ª Assembleia



Intermunicipal extraordinária da associação designada em epígrafe, foi aprovada a proposta de aplicar uma quota, do montante de 675,10€, correspondente ao segundo semestre de 2024.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Analisando o processo em referência, conclui-se que não obstante a referência ao Município de Ourém enquanto entidade associada da ARCID, a mencionada adesão nunca ocorreu, formalmente, porquanto para a sua eficácia, carece de autorização do órgão competente, na circunstância, do órgão deliberativo. A ARCID é uma associação intermunicipal que integra a Entidades do Setor Não Lucrativo, apresenta a situação tributária e contributiva regularizada, estando em anexo a este processo, os respetivos estatutos. -----

---- Deste modo, o Município de Ourém, poderá integrar esta entidade, caso assim o entenda, salientando que passará a figurar, neste caso, das entidades participadas dispostas para efeitos de reporte às entidades de controlo, bem como para o apuramento do cumprimento aos limites da dívida e endividamento definidos no regime financeiro das autarquias locais. -----

---- Deste modo, deverá a adesão do MO ser submetida à Assembleia Municipal para autorização, em observância ao regime jurídico das autarquias locais. Caso a adesão seja autorizada, será de promover a aprovação da despesa emergente da quota proposta, salientando que a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----



02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS PARA PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES PARA 2 UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS (SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO E SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO) -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 95183**, datado de **2024.10.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.07, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Secção de Recursos Humanos** prestou a informação registada sob o n.º 88.075/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Por despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 23.10.2023, foram nomeados em regime de substituição, para cargos de direção intermédia de 3.º grau (dirigentes de 3.º grau), dois técnicos superiores, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, na sequência da criação de duas unidades orgânicas flexíveis, designadamente: -----

- **Serviço de Apoio Urbanístico (SAU) e o -----**

- **Serviço de Fiscalização e Contencioso (SFC). -----**

---- Considerando que: -----

- a) Aquando da designação dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis supra referidas, foi determinado a abertura dos respetivos procedimentos para recrutamento dos cargos dirigentes. -----
- b) Considerando que já foram rececionadas as respostas aos convites formulados às entidades consultadas para designarem os elementos para a constituição dos Júris. -
- c) Embora o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto não imponha a existência de suplentes na constituição do Júri, somos de opinião de que é de todo conveniente que sejam considerados, por forma a não comprometer o normal desenrolar do processo.



- d) O Município de Torres Novas, respondeu ao convite que lhe foi formulado para designar um elemento para constituir o Júri do procedimento de seleção, para o titular do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso, informando que, não reúne condições para indicar um elemento para o Júri do procedimento concursal, porque se encontram em fase de alteração de estrutura orgânica. Desta forma, propõe-se a designação de um dirigente do Município de Ourém. -----
- e) O artigo 13.º da lei citada, define como requisitos para a escolha dos vogais, personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, pelo que, para os vogais suplentes se propõe a designação de trabalhadores do Município. -----
- f) É da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovação da composição do Júri, nos termos do citado artigo 13.º. -----

--- Face ao exposto, a proposta de composição do júri de cada um dos procedimentos é a seguinte:-----

1 – Serviço de Apoio Urbanístico – SAU (Dirigente intermédio de 3.º Grau) -----

---- Presidente: Luísa Maria da Silva Gonçalves, Professora Adjunta, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria. -----

---- 1.º Vogal Efetivo: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Dirigente da Câmara Municipal de Pombal.

---- 2.º Vogal Efetivo: Marco Paulo Dinis Baptista, Técnico Superior da Câmara Municipal de Leiria.-----

---- Vogal Suplente: Eusébio Manuel Silva Monteiro, Dirigente da Câmara Municipal de Ourém.

---- O 1.º Vogal Efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

2 – Serviço de Fiscalização e Contencioso – SFC (Dirigente intermédio de 3.º Grau) ----

---- Presidente: Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida, Professora Adjunta, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar. -----

---- 1.º Vogal Efetivo: Carlos Augusto Santos Duque, Dirigente da Câmara Municipal de Abrantes. -----



---- 2.º Vogal Efetivo: Eusébio Manuel Silva Monteiro, Dirigente da Câmara Municipal de Ourém.-----

---- Vogal Suplente: Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Dirigente da Câmara Municipal de Ourém.-----

---- O 1.º Vogal Efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

---- À consideração superior, devendo esta proposta, caso seja aceite, ser remetida à Câmara Municipal para formalização da mesma e depois à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da lei n.º 49/2012 citada.”-----

---- (Aprovado em minuta)”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.-----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.**-----

----- APROVADO EM MINUTA-----

02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS (UCSP) – PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS-----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104832**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário.-----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.125/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Considerando:-----



---- O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, do referido diploma; -----

---- A Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e do DL.23/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, vêm reforçar e ampliar as competências municipais no âmbito da saúde no território o que implica garantir a manutenção e a conservação das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários; -----

---- A Lei nº 50/2018 de 16 de agosto prevê no seu artigo 29.º que os municípios possam delegar nas freguesias, através de contrato interadministrativo, competências nos domínios de interesse próprio das populações das freguesias; -----

---- O município de Ourém assumiu, com efeitos a 1 de setembro de 2023, as competências previstas no DL 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, com a assinatura do auto de transferência.-----

---- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face dos novos desafios e de novas exigências;-----

---- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios de igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da boa-fé, da necessidade e suficiência dos recursos, do princípio da boa gestão e da continuidade da prestação de serviço público;-----

---- Atendendo à proximidade das juntas de freguesia para com os diversos polos de saúde, é muito mais eficaz e eficiente a sua intervenção na execução de pequenas reparações e manutenções, devidamente reportadas.-----

---- Assim, propõe-se que sejam celebrados contratos Interadministrativos, para pequenas reparações e manutenção nos polos de saúde, em equipamento não médico, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre o município e as juntas de freguesia listadas na tabela 1, para vigorar a partir de 2025.-----

Tabela 1 – Lista de Polos a protocolar



Junta de Freguesia/União de Freguesias	Polo
Matas e Cercal	UCSP das Matas
Olival e Gondemaria	UCSP da Gondemaria
Rio de Couros e Casal dos Bernardos	UCSP de Rio de Couros
Urqueira	UCSP de Urqueira
Seiça	UCSP de Seiça
Atouguia	UCSP da Atouguia
Espite	UCSP de Espite
Alburitel	UCSP de Alburitel
Nossa Senhora das Misericórdias	UCSP de Vilar dos Prazeres
Nossa Senhora das Misericórdias	UCSP do Sobral

---- Nos restantes polos, nomeadamente Fátima, Ourém, Freixianda, Caxarias e Olival, não se propõe a transferência, pois atendendo à sua dimensão e características se considera que se devem manter sob a alçada do município.-----

----Para calcular o montante máximo a transferir por cada polo considerou-se: o número de utentes, a área exterior ao edifício e a área bruta edificada (implementação) e ainda um fator de ponderação com base no estado de conservação do edifício. A fórmula de cálculo utilizada foi a seguinte: -----

$$\text{Valor (€)} = (\text{Área}_{\text{Exterior}} \times F_{\text{AE}} + \text{Área}_{\text{Interior}} \times F_{\text{AI}} + N_{\text{Utentes}} \times F_{\text{U}}) \times \text{Ponderação}$$

---- Em que:-----

- $F_{\text{AE}} = 0,5 \text{ €/m}^2$;-----
- $F_{\text{AI}} = 6 \text{ €/m}^2$; -----
- $F_{\text{U}} = 0,5 \text{ €/Utente}$;-----
- Ponderação tem o valor de:-----
 - 1 – Caso o estado de conservação seja de Muito Bom; -----
 - 1,2 – Caso o estado de conservação seja de Bom-----
 - 1,5 – Caso o estado de conservação seja de Suficiente-----

---- Com base nestes pressupostos, o montante anual máximo a transferir por cada polo é apresentado na tabela seguinte: -----

Tabela 2 – Proposta dos valores do protocolo (Contrato Interadministrativo)



Local/Polo	Utentes (12/2023)	Freguesia	Área Terra	Área Implantação	Área Exterio	Estado	Valor
UCSP Matas	653	Matas e Cercal		189,77		MB	1 465,12 €
UCSP Gondemaria	1619	Gondemaria e Olival		188,8		B	2 330,76 €
UCSP Rio de Couros	1415	Rio de Couros e Casal dos Bernardos	417	127,9	289,1	MB	1 619,45 €
UCSP Urqueira	1632	Urqueira		159		B	2 124,00 €
UCSP Seiça	1533	Seiça		105		S	2 094,75 €
UCSP Atougua	1380	Atougua		145,6		S	2 345,40 €
UCSP Espite	953	Espite		160		S	2 154,75 €
UCSP Alburitel	1516	Alburitel	830,5	247,3	583,2	MB	2 533,40 €
UCSP Vilar dos Prazeres	1407	Nossa Senhora das Misericórdias		153		MB	1 621,50 €
UCSP Sobral	1460	Nossa Senhora das Misericórdias	978	172,3	805,7	MB	2 166,65 €
Total							20 455,78 €

---- De forma a balizar a tipologia das intervenções, é apresentado na tabela 3 uma descrição sumária da tipologia e intervenções. -----

Tabela 3 – Descrição sumária das intervenções

Tipificação	Descrição sumária
Alvenaria	<ul style="list-style-type: none"> • Pequenas reparações em paredes e muros • Outras pequenas intervenções
Carpintaria	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de vidros • Substituição/reparação de ferragens • Afinação de portas e janelas • Colocação/deslocação/fixação de quadros, placards, cabides, etc. • Outras pequenas intervenções
Instalações sanitárias	<ul style="list-style-type: none"> • Reparação ou substituição de louças sanitárias e autoclismos • Desentupimento/limpeza de sistemas de esgotos • Substituição ou reparação de torneiras • Reparação das ligações de águas aos aparelhos • Colocação de tampos de sanitas • Colocação, reparação ou substituição de porta rolos de papel higiénico, toalheiros, saboneteiras, dispensadores toalhetes, papeleiras e outros equipamentos similares • Outras pequenas reparações
Instalação elétrica e Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de lâmpadas e luminárias (com proteção) • Reparação/substituição de tomadas (com alvéolos) e interruptores • Reparação/substituição de tomadas de rede. • Manutenção de quadros elétricos • Fixação ou substituição de fios soltos ou partidos, com recurso à colocação de calha técnica, se necessário



Tipificação	Descrição sumária
	<ul style="list-style-type: none"> • Execução de pequenas instalações, para ligação de aparelhos elétricos, exceto quando exija o reforço da potência elétrica contratualizada; • Manutenção do AVAC e termoacumuladores; • Outras pequenas reparações
Cobertura do edifício	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de telhas partidas • Limpeza de telhados • Reparação de pequenas peças da estrutura • Reparação e limpeza de algeroz e tubos de queda • Outras pequenas intervenções
Serralharia	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição ou reparação de fechaduras e outras ferragens • Reparação de Portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal. • Reparação de vedações. • Outras pequenas reparações
Espaço exterior	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza e regularização dos pisos exteriores • Pequenas reparações em muros e vedações • Limpeza de valetas e sumidouros • Reparções no pavimento • Manutenção dos jardins existentes. • Poda das Árvores existentes. • Outras pequenas reparações
Outras	<ul style="list-style-type: none"> • Pequenas reparações dos rebocos das paredes dos edifícios e pintura das zonas reparadas • Pequenas reparações e manutenção do mobiliário não médico (pinturas, fechaduras, puxadores, borrachas...) • Pequenas reparações e tratamento dos pisos das salas • Reparação de equipamentos elétricos, não médico (ex. televisões, frigoríficos, etc.) • Substituição de estores. • Substituição/reparação de precianas.

---- Nota - Na elaboração dos contratos (protocolos) dever-se-á salvaguardar que todas as intervenções devem ser previamente autorizadas pelo município e deve ser efetuado o registo das mesmas, nomeadamente através de tickets. -----



---- À consideração do Sr. Presidente,”. -----

---- O processo encontra-se instruído com as minutas dos contratos a celebrar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 de outubro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P251/2024 – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104836**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 02 de setembro último, a Câmara deliberou incumbir o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** de iniciar procedimento para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários, nas



idades de Ourém e Fátima, conforme proposto pelo **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos**, através da sua informação registada sob o n.º 77.427/2024. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, em regime de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo prazo de execução de cinco anos.

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **VICTOR OLIVEIRA SANTOS**, Grupo Municipal do Partido Socialista, questionou se é feita uma concessão global de todos ou se é uma concessão caso a caso. -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “É feito em lote, sendo oito lotes diferentes. Cada um tem um valor base e pode haver uma empresa ou duas, ou três ou quatro, no limite oito, que possam apresentar propostas para cada um dos lotes. Ganhará a concessão a empresa que apresentar o valor mais alto e que vá ao encontro do valor estipulado pelo município. O valor mínimo, digamos assim, a receita prevista é de 200.000 € /ano. Pensamos que poderá ser maior se houver concorrência, como penso que irá haver, nomeadamente alguns lotes que me parece que têm aqui algum interesse publicitário para as empresas.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM – MANUTENÇÃO DA 2.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 95239**, datado de **2024.10.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.07,



solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 21.653,69 euros -----

----- Ano 2025 – 42.977,38 euros -----

----- Ano 2026 – 42.977,38 euros -----

----- Ano 2027 – 21.653,69 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 30 de junho de 2021, a Câmara celebrou com a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, protocolo destinado a regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que incorporam as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos. -----

---- Considerando que o prazo de vigência do protocolo, terminou a 30 de junho de 2024, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.023/2024, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a sugerir a sua renovação, para o período de 2024 a 2027, com início a 01 de julho de 2024, para efeitos do designado em assunto, a que corresponde a seguinte despesa:-----

– Ano 2024 – 21.653,69€; -----

– Ano 2025 – 42.977,38€; -----

– Ano 2026 – 42.977,38€; -----

– Ano 2027 – 21.653,69€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 98716**, datado de **2024.10.30**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 61.579,07 euros -----

----- Ano 2026 – 61.580,07 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 22 de dezembro de 2022, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, sediada na Rua dos Moinhos, n.º 5, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€, os encargos decorrentes da construção de novo equipamento social. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao mencionado protocolo (registada sob o n.º 21.528-A/2024), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e**



Aprovisionamento, que consiste na alteração das cláusulas 2.^a e 3.^a, que passam a ter a seguinte redação: -----

----- **“CLÁUSULA 2.^a** -----

----- **(Apoio Financeiro)** -----

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante 373.160,14 euros (trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta euros e catorze cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.-----
2. O montante do apoio corresponde a:-----
 - a. O montante do apoio corresponde a 50 % do valor elegível não participado, com o limite de 250.000,00 euros (Duzentos e Cinquenta Mil Euros), excluindo o IVA, no âmbito da despesa definida em objeto e aprovado na candidatura ao “Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0 – 3ª GERAÇÃO)”;
 - b. Acresce o valor de 123.160,14 euros (cento e vinte e três mil, cento e sessenta euros e catorze cêntimos) relativo a 25 % do diferencial do IVA aplicado, correspondente ao valor da adjudicação da obra. -----
3. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja superior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao montante atribuído referido nos números anteriores.-----
4. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, tendo em observância que ficará indexado aos montantes definidos nos pontos anteriores. -----

----- **CLÁUSULA 3.^a** -----

----- **(Plano de pagamentos)** -----

1. O apoio atribuído, correspondente à alínea a), do n.º 2, da cláusula 2.^a, obedece ao seguinte plano de pagamentos:-----
 - a. 62.500,00 euros (sessenta e dois mil e quinhentos euros), em janeiro de 2023 - Excluindo IVA;
 - b. 62.500,00 euros (sessenta e dois mil e quinhentos euros), em junho de 2023 -



- Excluindo IVA;-----
- c. 62.500,00 euros (sessenta e dois mil e quinhentos euros), em setembro de 2023 -
- Excluindo IVA;-----
- d. 62.500,00 euros (sessenta e dois mil e quinhentos euros), em janeiro de 2024 -
- Excluindo IVA.-----
2. O apoio atribuído, correspondente à alínea b), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano: -----
- a. 30.790,03 euros (trinta mil setecentos e noventa euros e três cêntimos), em junho de 2025 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- b. 30.790,04 euros (trinta mil setecentos e noventa euros e quatro cêntimos), em dezembro de 2025 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- c. 30.790,03 euros (trinta mil setecentos e noventa euros e três cêntimos), em junho de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- d. 30.790,04 euros (trinta mil setecentos e noventa euros e quatro cêntimos), em dezembro de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA. -----
3. O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativo do pagamento de despesas em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior. -----
4. Nos 30 dias subsequentes à ocorrência da última prestação, deverá o Segundo Outorgante efetuar a apresentação de documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento em montante igual ou superior ao montante da respetiva prestação, facto que, caso não ocorra, implica a devolução do valor pago correspondente à última prestação. --
- O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária da Associação Cultural e Recreativa de Alburitel, com o número de identificação bancária IBAN PT50 0035 0891 00026518230 07 da entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, conforme declaração em Anexo – I, a qual faz parte integrante do presente protocolo.”-----
- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a dar conta de que a despesa plurianual (2024 -1,00€, 2025 – 61.579,07€ e 2026 – 61.580,07€), dispõe de adequado enquadramento



orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 98757**, datado de **2024.10.31**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 27.821,75 euros -----

----- Ano 2026 – 27.822,75 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 05 de maio de 2023, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atougua**, sedado na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 117.081,50€, os encargos decorrentes das obras de ampliação do Lar de Idosos e Centro de Dia. -----



---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao protocolo (registada sob o n.º 21.543-A/2024), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª, que passam a ter a seguinte redação: -----

----- **“CLÁUSULA 2.ª** -----

----- **(Apoio Financeiro)** -----

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante 172.727,00 euros (cento e dezassete mil e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte. -----
2. O montante do apoio corresponde a:-----
 - a. O montante do apoio corresponde a 50 % do valor elegível privado, não participado, com o limite de 117.081,50 euros (Cento e Dezassete Mil e Oitenta e Um Euros e Cinquenta Cêntimos), excluindo o IVA, no âmbito da despesa definida em objeto e aprovado na candidatura ao “Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0 – 3ª GERAÇÃO)”;
 - b. Acresce o valor de 55.645,50 euros (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) relativo a 25 % do diferencial do IVA aplicado, correspondente ao valor da adjudicação da obra.-----
3. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja superior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao montante atribuído referido nos números anteriores.-----
4. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, tendo em observância que ficará indexado aos montantes definidos nos pontos anteriores. -----

----- **CLÁUSULA 3.ª** -----

----- **(Plano de pagamentos)** -----

1. O apoio atribuído, correspondente à alínea a), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano de pagamentos:-----
 - a. 29.270,38 euros (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta Euros e Trinta e Oito Cêntimos)



- em setembro de 2023 - Excluindo IVA; -----
- b. 29.270,38 euros (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta Euros e Trinta e Oito Cêntimos)
em janeiro de 2024 - Excluindo IVA; -----
- c. 29.270,38 euros (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta Euros e Trinta e Oito Cêntimos)
em maio de 2024 - Excluindo IVA; -----
- d. 29.270,36 euros (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta Euros e Trinta e Seis Cêntimos),
em setembro de 2024 - Excluindo IVA. -----
2. O apoio atribuído, correspondente à alínea b), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano: -----
- a. 13.911,37 euros (treze mil, novecentos e onze euros e trinta e sete cêntimos), em junho de 2025 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- b. 13.911,38 euros (treze mil, novecentos e onze euros e trinta e oito cêntimos), em dezembro de 2025 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- c. 13.911,37 euros (treze mil, novecentos e onze euros e trinta e sete cêntimos), em junho de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- d. 13.911,38 euros (treze mil, novecentos e onze euros e trinta e oito cêntimos), em dezembro de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA. -----
3. O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativo do pagamento de despesas em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior, sendo que a última prestação estará condicionada à emissão da licença de utilização do edifício. -----
4. Nos 30 dias subsequentes à ocorrência da última prestação, deverá o Segundo Outorgante efetuar a apresentação de documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento em montante igual ou superior ao montante da respetiva prestação, facto que, caso não ocorra, implica a devolução do valor pago correspondente à última prestação. --
- O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária do Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atougua, com o número de identificação bancária IBAN PT50 0036 0230 99100045643 09 da entidade bancária Banco Montepio, conforme declaração em Anexo – I, a qual faz parte integrante do presente contrato.” -----



---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a dar conta de que a despesa plurianual (2024 -1,00€, 2025 – 27.821,75€ e 2026 – 27.822,75€), dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104830**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 1.050,67 euros -----

----- Ano 2026 – 1.051,67 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 18 de maio de 2020, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, com sede no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste



concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.674,00€, os encargos decorrentes da realização de obras de ampliação das suas instalações. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo (registada sob o n.º 21.534-A/2024), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração das cláusulas 2.^a e 3.^a, que passam a ter a seguinte redação:-----

----- **“CLÁUSULA 2.^a** -----

----- **(Apoio Financeiro)** -----

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante 12.777,34 euros (doze mil, setecentos e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.-----
2. O montante do apoio corresponde a:-----
 - a) 50% do valor não elegível, com o limite de 10.674,00 euros (dez mil, seiscentos e setenta e quatro euros), excluindo o IVA, no âmbito da despesa definida em objeto;
 - b) Acréscimo de 2.103,34 euros (dois mil, cento e três euros e trinta e quatro cêntimos) relativo a 25 % do diferencial do IVA aplicado, correspondente ao valor da adjudicação da obra. -
3. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja superior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao montante atribuído referido nos números anteriores.-----
4. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, tendo em observância que ficará indexado aos montantes definidos nos pontos anteriores. -----

----- **“CLÁUSULA 3.^a** -----

----- **(Plano de Pagamentos)**-----

1. O apoio atribuído, correspondente à alínea a), do n.º 2, da cláusula 2.^a, obedece ao seguinte plano de pagamentos:-----
 - a. 3.446,47 euros (três mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), em março de 2020- Excluindo IVA;-----



- b. 3.613,76 euros (três mil, seiscentos e treze euros e setenta e seis cêntimos), em janeiro de 2024- Excluindo IVA; -----
- c. 3.613,77 euros (três mil, seiscentos e treze euros e setenta e seis cêntimos), em abril de 2024 - Excluindo IVA.-----
2. O apoio atribuído, correspondente à alínea b), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano:-----
- a. 525,83 euros (quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos), em junho de 2025 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- b. 525,84 euros (quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) em dezembro de 2025 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- c. 525,83 euros (quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos), em junho de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
- d. 525,84 euros (quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), em dezembro de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA. -----
3. O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativo do pagamento de despesas em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior. -----
4. Nos 30 dias subsequentes à ocorrência da última prestação, deverá o Segundo Outorgante efetuar a apresentação de documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento em montante igual ou superior ao montante da respetiva prestação, facto que, caso não ocorra, implica a devolução do valor pago correspondente à última prestação. -
5. O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária do Centro de 3ª Idade de Gondemaria, com o número de identificação bancária IBAN PT50 0010 0000 21128280002 26 da entidade bancária Banco BPI, conforme declaração em Anexo – II, a qual faz parte integrante do presente protocolo.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês findo, a dar conta de que a despesa plurianual (2024 – 1,00€, 2025 – 1.050,67€ e 2026 – 1.051,67€), dispõe de adequado enquadramento orçamental,



nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIO DE COUROS – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104831**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 5.362,50 euros -----

----- Ano 2026 – 5.363,50 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 22 de julho de 2022, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro Social Paroquial de Rio de Couros**, sediado na Praceta da Torre, n.º 1, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 24.427,00€, os encargos decorrentes da remodelação e requalificação das suas instalações, destinadas a Centro de Dia. -----



---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao mencionado protocolo (registada sob o n.º 21.545-A/2024), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª, que passam a ter a seguinte redação: -----

----- **“CLÁUSULA 2.ª** -----

----- **(Apoio Financeiro)** -----

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante 35 154,00 euros (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro euros) de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.-----
2. O montante do apoio corresponde a:-----
 - a) 50 % do valor elegível privado, com o limite de 24.427,00 euros (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete euros), excluindo o IVA, no âmbito da despesa definida em objeto e aprovado na candidatura ao “Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0 – 3ª GERAÇÃO)”;
 - b) Acréscimo de 10.727,00 euros (dez mil, setecentos e vinte e sete euros) relativo a 25 % do diferencial do IVA aplicado, correspondente ao valor da adjudicação da obra. -----
3. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja superior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao montante atribuído referido nos números anteriores.-----
4. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, tendo em observância que ficará indexado aos montantes definidos nos pontos anteriores. -----

----- **“CLÁUSULA 3.ª** -----

----- **(Plano de Pagamentos)** -----

1. O apoio atribuído, correspondente à alínea a), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano de pagamentos:-----
 - a. 6.106,75 euros (Seis Mil, Cento e Seis Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), em setembro de 2022 - Excluindo IVA; -----



- b. 6.106,75 euros (Seis Mil, Cento e Seis Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), em dezembro de 2022 - Excluindo IVA;-----
 - c. 6.106,75 euros (Seis Mil, Cento e Seis Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), em março de 2023 - Excluindo IVA;-----
 - d. 6.106,75 euros (Seis Mil, Cento e Seis Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), em junho de 2023 - Excluindo IVA.-----
2. O apoio atribuído, correspondente à alínea b), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano:-----
 - a. 2.681,75 euros (dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), em junho de 2025 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
 - b. 2.681,75 euros (dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos em dezembro de 2025 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
 - c. 2.681,75 euros (dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), em junho de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA; -----
 - d. 2.681,75 euros (dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), em dezembro de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA. -----
3. O montante relativo à primeira prestação do presente protocolo, será efetuado após a adjudicação da empreitada, que terá de ser feita através de procedimento concursal, respeitando as regras do Código dos Contratos Públicos. -----
4. O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativo do pagamento de despesas em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior. -----
5. Nos 30 dias subsequentes à ocorrência da última prestação, deverá o Segundo Outorgante efetuar a apresentação de documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento em montante igual ou superior ao montante da respetiva prestação, facto que, caso não ocorra, implica a devolução do valor pago correspondente à última prestação. -
6. O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária do Centro Social Paroquial de Rio de Couros, com o número de identificação bancária IBAN PT50 0035 0891 00035019 830 96 da entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, conforme



declaração em Anexo – I, a qual faz parte integrante do presente contrato.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 de outubro findo, a dar conta de que a despesa plurianual (2024 – 1,00€, 2025 – 5.362,50€ e 2026 – 5.363,50€), dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.20 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO RECREATIVO E CULTURAL S. GENS – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104739**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 21.538-A/2023, a celebrar com o **Centro Recreativo e Cultural S. Gens**, com sede na Rua da Escola n.º 155, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, com vista à cedência gratuita, em regime de comodato, pelo período de 50 anos, do prédio a seguir descrito, propriedade daquele centro recreativo e cultural, destinado à construção de equipamento desportivo: -----



Prédio urbano, sito na Estrada de Leiria, n.º 1219, da Freguesia de Atouguia, do concelho de Ourém, com a área total de 37.000 m2, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1867 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2073. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, Representante do Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Câmara deixe-me dizer-lhe que concordo com a elaboração dos dois campos, de aproveitar aquele espaço. -----

Quem tem um pouco de conhecimento de como funcionam os clubes, hoje em dia, há cada vez mais miúdos a jogar e as condições são cada vez mais difíceis. -----

Agora fiquei com uma dúvida, com aquilo que disse na altura do orçamento, disse que o valor era 150.000 € e pareceu-me um valor muito curto. -----

Segunda questão que lhe queria pôr, e falámos disso na reunião de preparação e não sei se o senhor Presidente acabou por ter tempo de ver isso. Eu pedia cuidado na questão do protocolo a fazer com o São Gens, no caso, e com todos os seguintes que utilizarão. Julgo que seja o Município que fica a gerir, como faz e como acontece nos pavilhões, que seja importante que, acima de tudo, seja utilizado. Que se criem condições para que quem precisa diretamente dos equipamentos que os utilize. Muitas das vezes, há pequenas guerras e guerrinhas entre associações, todos sabemos como é que estas coisas funcionam. Portanto, que fique completamente estabelecido no protocolo essa gestão e esse uso.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:

“Quero agradecer a intervenção e dizer-lhe que o valor diz respeito apenas ao projeto. -----

Dizer ainda, e nós falámos aqui aquando da conferência de líderes, penso que a questão que pôs está devidamente salvaguardado, na cláusula quinta que diz: “O Município de Ourém compromete-se a ceder uma sala de apoio para uso exclusivo do Centro Recreativo e Cultural São Gens”. É uma sala onde ela já tem a sua sede. Portanto, parece-me que isso é normal. ----

Depois, o ponto quatro diz: “É permitido por parte do Centro Recreativo e Cultural São Gens a utilização do Parque Desportivo, de acordo com o seu plano de atividades e sempre



dependente da utilização regular dos campos.”, ou seja, quem utiliza regularmente os campos tem prioridade. Se quem o utiliza regularmente por algum motivo tem algum espaço disponível, o São Gens, obviamente poderá utilizá-lo nesse espaço disponível. Portanto, parece-me que isso está aqui devidamente acautelado, precisamente para evitar aquilo que disse e bem, não acontecer. -----

Muito obrigado.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO, CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO – RETIFICAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 105443**, datado de **2024.11.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 23 de setembro último, a Câmara deliberou concordar com os termos do contrato de comodato a celebrar com a **Associação Filarmónica 1.º de Dezembro, Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres** (sedeada na Estrada Nacional 349, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho), que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, pelo período de 50 anos, do prédio a seguir descrito, propriedade da referida associação: -----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com mato e poço, sito na referida localidade de Vilar dos Prazeres, com a área de 2200 m², a confrontar a norte com Rua António Marcelino Prazeres, a sul com Rua 10 de Junho, a nascente com estrada e a poente com Rua Capitão Pereira Chainho, inscrito na matriz predial rústica da dita



freguesia sob o artigo 995 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3157.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado do novo texto do contrato de comodato, que consiste na alteração à cláusula 5.ª. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês findo, a colocar à consideração superior a retificação proposta, a qual deverá ser submetida a reapreciação do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.22 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSIGNARE – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO, UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 95207**, datado de **2024.10.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.10.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 130,75 euros, solicitado pela Insignare – Associação de Ensino e Formação, referente à realização da cerimónia de abertura do ano letivo 2024/2025, considerando que se trata de instituição de ensino. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Insignare – Associação de Ensino e Formação** (sedeada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade), através da carta eletrónica registada sob o n.º 80.106/2024, solicitou a esta Autarquia, a cedência do



Teatro Municipal de Ourém, para o passado dia 04 do corrente mês, para a realização da cerimónia de abertura do ano letivo 2024/2025, com isenção das respetivas taxas. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de setembro findo, a colocar à consideração a cedência e a dar conta de que o montante das taxas a isentar é de 106,30€ + IVA.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 02 de outubro em curso: “Autorizado. -----

---- Remeter à reunião para ratificar”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.23 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA TERESA, CEDÊNCIA CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 107149**, datado de **2024.11.26**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 1.921,87 euros, solicitada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Santa Teresa, relativa à cedência do Centro Municipal de Exposições, considerando o serviço relevante prestado pela Associação, no âmbito do apoio social no concelho, em particular na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----



----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta eletrónica registada sob o n.º 94.353/2024, a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Santa Teresa**, solicitou a cedência gratuita do Centro Municipal de Exposições, para os dias 22 e 23 de fevereiro de 2025, para a preparação e realização do evento “Encontro Gastronómico de Sopas”. Mais solicita a cedência de mesas e cadeiras/bancos para cerca de 600 pessoas. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 16 de outubro findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível, de que a sua utilização tem um custo associado de 1.921,87€ e ainda de que esta Autarquia não possui mesas e cadeiras suficientes para satisfazer o pedido. Termina a referir que se prevê a realização de horas extraordinárias por parte do funcionário que assegurará a abertura e o encerramento das instalações. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.24 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – CAMPANHA OUTUBRO ROSA 2024, REALIZAÇÃO DE CAMINHADA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104841**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 100,91 euros, solicitada pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, relativa à realização de caminhada, no dia 26 de outubro 2024, no âmbito da



campanha “Outubro Rosa 2024”, considerando tratar-se de uma entidade que presta um serviço relevante à comunidade. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 85.308/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, sobre a realização de diversas iniciativas propostas pela **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, no âmbito da campanha Outubro Rosa, nomeadamente uma caminhada, que veio a ter lugar no dia 26 de outubro findo, com isenção das respetivas taxas. -----

---- O **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 também do mês findo, a dar conta de que o montante a isentar é de 100,91€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.25 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – JUNTA REGIONAL DE LEIRIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PAÇO DOS CONDES DE OURÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 107142**, datado de **2024.11.26**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 212,60 euros, solicitada pela Junta Regional de Leiria do Corpo Nacional de Escutas, relativa à cedência do Auditório do Paço dos Condes no Castelo de Ourém, considerando tratar-se de uma Associação sem fins lucrativos, dedicada a formar



cidadãos conscientes e ativos na sociedade, com respeito e valorização pelas suas raízes culturais. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Junta Regional de Leiria do Corpo Nacional de Escutas** (sedeada na Rua Professor José António Saraiva, em Cruz da Areia, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria), através da carta eletrónica registada sob o n.º 96.496/2024, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Auditório do Paço dos Condes no Castelo de Ourém, para o dia 23 do corrente mês, para a realização do seu *Conselho Consultivo Jovem*, com isenção das taxas correspondentes à utilização do referido espaço. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 31 de outubro findo, a dar conta de que o espaço está disponível e de que tem um custo associado de 212,60€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.26 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110162**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- Ano 2024 – 108.000,00 euros -----



----- Ano 2025 – 108.000,00 euros -----

----- Ano 2026 – 108.000,00 euros -----

----- Ano 2027 – 108.000,00 euros -----

----- Ano 2028 – 108.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 03 de junho último, na presença da carta registada sob o n.º 27.856/2024, da Freguesia de Urqueira, a Câmara deliberou adquirir àquela freguesia, pelo montante de 500.000,00€, a parcela a seguir descrita e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da aquisição: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Chã, limite de Cavadinha, em Urqueira, deste Concelho, com a área de 74.435 m², a confrontar a norte com PSML Invest – Sociedade de Administração de Bens, S.A. e outros, a sul com Manuel Francisco Manso e outros, a nascente com Junta de Freguesia de Caxarias e a poente com Luís Pereira Castelão e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 08 de novembro findo, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Na sequência da pretensão de aquisição de prédio rústico, com área de 74.435,00 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367, sito em Chã, limite de Cavadinha, freguesia de Urqueira, propriedade da freguesia de Urqueira, propõem-se a realização de escritura de permuta nos seguintes termos:

- Junta de Freguesia de Urqueira cede ao Município de Ourém, o prédio rústico atrás identificado ao qual atribui o valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros);-----

- Município de Ourém cede, em troca, à Junta de Freguesia de Urqueira o futuro lote n.º 5, do loteamento a constituir, ao qual atribui um valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) e, a quantia de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), a pagar em 5 (cinco) prestações anuais



(2024/2025/2026/2027/2028), totalizando um valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros); -----

---- Pelo que, deverá o processo ser remetido novamente a reunião de Câmara afim de ser retificada a deliberação anterior de 03 de junho de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Neste momento, ausentou-se da sessão o membro da Assembleia Municipal: -----

----- João Filipe Campos Catarino -----

02.27 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM RIO DE COUROS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – ASSUNÇÃO DE DESPESA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110171**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a assunção do montante de 711,37 euros, a pagar à tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal do Médio Tejo, E.I.M., S.A., no âmbito da execução das infraestruturas designadas em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 20 de abril de 2020, a Câmara deliberou aprovar o texto de acordo de execução das infraestruturas designadas em



epígrafe, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, com o objetivo de estabelecer a comparticipação financeira deste Município, até ao montante de 237.653,64€ (autorizado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 15 de maio de 2020), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR (Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos). -----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 105.265/2022, instruído com a informação, datada de 28 de novembro findo, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Na sequência da não validação da fatura associada à comparticipação do Município à Tejo Ambiente, foram promovidas diversas reuniões concluindo-se que a faturação não estava correta. -----

---- Deste modo, existe um valor adicional a suportar pelo Município no valor de 711,37€. ----

---- A despesa encontra-se devidamente cabimentada na classificação 02/07030308 GOP 09 001 2024/96. -----

---- À Consideração Superior.” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que, face ao constante no processo, o valor adicional deverá ser assumido e de que o mesmo dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----



02.28 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, ATOUGUIA E NOSSA SENHORA DA PIEDADE – ASSUNÇÃO DE DESPESA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110176**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a assunção do montante de 442,82 euros, a pagar à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal do Médio Tejo, E.I.M., S.A., no âmbito da execução das infraestruturas designadas em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 20 de abril de 2020, a Câmara deliberou aprovar o texto de acordo de execução das infraestruturas acima referenciadas, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, com o objetivo de estabelecer a comparticipação financeira deste Município, até ao montante de 494.578,50€ (autorizado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 15 de maio de 2020), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR (Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos). -----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 106.060/2022, instruído com a informação, datada de 28 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Na sequência da não validação da fatura associada à comparticipação do Município à Tejo Ambiente, foram promovidas diversas reuniões concluindo-se que a faturação não estava correta. -----

---- Deste modo, existe um valor adicional a suportar pelo Município no valor de 442,82€. -----

---- A despesa encontra-se devidamente cabimentada na classificação 02/07030308 GOP 09 001 2024/96. -----

---- À Consideração Superior.” -----



---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 de novembro findo, a dar conta de que, face ao constante no processo, o valor adicional deverá ser assumido, salientando que o mesmo dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Neste momento, regressou à sessão o membro da Assembleia Municipal: -----

----- João Filipe Campos Catarino -----

02.29 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM – MANUTENÇÃO DAS PRIMEIRAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110187**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes da renovação dos protocolos com as associações dos bombeiros em questão: -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM: -----



- ANO 2024 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----
- ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----
- ANO 2027 – 42.935,46 EUROS. -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS: ---

- ANO 2024 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----
- ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----
- ANO 2027 – 42.935,46 EUROS. -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA: -----

- ANO 2024 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----
- ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----
- ANO 2027 – 42.935,46 EUROS. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 101.068/2024, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, que se passa a transcrever: “A 21 de outubro de 2011 foi celebrado protocolo, entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Ourém e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, com vista à criação e manutenção da primeira Equipa de Intervenção Permanente (EIP). O referido protocolo, tem vindo a ser renovado sucessivamente caducando a 31 de dezembro de 2024. -----

---- A 19 de dezembro de 2018 foram celebrados os protocolos com vista à criação e manutenção das primeiras EIP sediadas nas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caxarias e de Fátima pelo período de 3 anos. -----

---- Os referidos protocolos, tem vindo a ser renovados sucessivamente caducando a 31 de dezembro de 2024. -----



---- As EIP's constituem-se como uma mais valia indispensável, face ao grau de prontidão permanente, na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa de seus bens, designadamente em caso de acidente, incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil. -----

---- Face ao exposto sugere-se que os referidos protocolos possam ser renovados com efeitos a 1 de janeiro de 2025, nos termos previstos nos mesmos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.30 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P278/2024 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE – (LOTE 1 – UNIDADE DE SAÚDE DE OURÉM / LOTE 2 – UNIDADE DE SAÚDE DE FÁTIMA) – 105706/2024 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110181**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- LOTE 1 – CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM – 112.590,24€ (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS): -----

○ ANO 2025 – 37.530,48€; -----

○ ANO 2026 – 56.295,72€; -----



- ANO 2027 – 18.764,04€. -----

----- LOTE 2 – CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA – 75.281,85€ (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS) -----

- ANO 2025 – 25.094,40€; -----
- ANO 2026 – 37.641,60€; -----
- ANO 2027 – 12.545,85€. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 68.934/2024, do **Setor de Património**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 21 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base global de 152.743,54€ (Lote 1 – Unidade de Saúde de Ourém - 91.537,78€, lote 2 – Unidade de Saúde de Fátima – 61.205,76€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 730 dias. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----



----- APROVADO EM MINUTA -----

02.31 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P057/2024 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA EM CAXARIAS, DESTINADO A ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (25847/2024) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110192**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euros -----

----- Ano 2025 – 792.010,81 euros -----

----- Ano 2026 – 396.005,41 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.207/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o projeto para construção de 9 fogos na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Caxarias, deste concelho, no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), destinados ao arrendamento acessível, elaborado pela firma Urbitraço – Arquitetura e Engenharia, Limitada, com custos estimados em 1.120.770,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte despesa plurianual: 1,00€ em 2024, 792.010,81€ em 2025 e 396.005,41€ em 2026. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----



= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, Representante Grupo Municipal Partido Socialista, referiu o seguinte: “Congratulamo-nos com o facto do primeiro projeto ser em Caxarias.

O que eu vinha solicitar, como há muita gente a acompanhar esta sessão e os meios de comunicação social acabam por dar ênfase ao que aqui é dito, que explicasse o que é o programa de arrendamento acessível. Era importante perceber para quem é dirigido o arrendamento acessível. Que tipo de projeto é e para que tipo de população é dirigido. -----
Acho que é um esclarecimento importante para que fique esclarecido aquilo que estamos a falar. Acho que é importante.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, Representante Grupo Municipal MOVE, referiu o seguinte: “Um pequeno esclarecimento. Reparei que neste, como nos outros 2 pontos, estamos a falar de casas para rendas acessíveis, o IVA é a 6%, isso decorre da Lei, ou porque surgem aqui estes 6%?” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: ----

- Sobre a questão do IVA, tem a ver com o IHRU PRR que para este arrendamento acessível permite que o IVA seja a 6% e por isso está contemplado a esse valor. -----

- Sobre o desafio que o senhor deputado aqui deixou, acho importante e permite que possa aqui explicar o que se pretende com este arrendamento acessível. -----

O arrendamento acessível é um projeto a que a Comunidade Intermunicipal aderiu nos seus 11 concelhos e que permitirá construir habitações para arrendamento nas cidades de Ourém e Fátima e nas vilas de Caxarias e Vilar dos Prazeres, para que pessoas que tenham rendimentos mensais até cerca de cinco mil euros possam candidatar-se a beneficiar e serem os arrendatários destes apartamentos. -----

Estes apartamentos prevêem-se que tenham um valor de mercado de arrendamento em cerca de 40% inferior ao arrendamento que é praticado nas cidades ou nas vilas. Parece-me uma oportunidade boa que temos para procurar fixar pessoas, já há alguns quadros interessantes porque estamos a falar, como disse, de rendimentos que possam ir até cinco mil euros por mês. Entendemos apresentar estas seis candidaturas, estão todas aprovadas, e estamos a trabalhar para que o mais rápido possível elas sejam uma realidade no nosso concelho. -----



Embora seja o IHRU que irá gerir os arrendamentos, iremos ter um regulamento para definir e para que não haja qualquer dúvida, porque admitimos que possa haver mais do que uma candidatura para o mesmo apartamento, para que haja regras para podermos definir que determinada candidatura para determinado apartamento possa ser mais validada em relação a outra candidatura que possa eventualmente existir. -----

Em traços gerais é este o programa. É este o projeto que me parece interessante para o nosso concelho. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.32 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P081/2014 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OITO FOGOS PARA QUATRO MORADIAS DESTINADO A ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (29342/2024) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110194**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euros -----

----- Ano 2025 – 774.875,00 euros -----

----- Ano 2026 – 387.438,01 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----



----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.298/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para construção de oito fogos, na localidade de Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, destinados ao arrendamento acessível, elaborado pela **Modo Associados – Arquitetura + Engenharia** (sedeada na Rua Gil Vivente, n.º 29, em Sardoal), com custos estimados em 1.096.522,65€ + IVA e com o prazo previsto de execução de nove meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de novembro findo, a remeter o processo para assunção da despesa plurianual associada, salientando que se trata de encargo com financiamento integral consignado, no âmbito de acordo estabelecido com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.33 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P124/2024 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 22 FOGOS EM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM FÁTIMA (55460/2024) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110195**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização



para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euros -----

----- Ano 2025 – 1.358.898,55 euros -----

----- Ano 2026 – 1.358.898,55 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do procedimento designado em epígrafe, referente à construção de 22 fogos, na Rua da Padroeira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, destinados ao arrendamento acessível, com custos estimados em 2.563.959,51€ + IVA e com prazo de execução previsível de 12 meses, de que é adjudicatária a firma **Certigy – Arquitetura e Engenharia, Limitada**, sediada na Rua Alto das Nogueiras, n.º 102, Fração A, em Lombo d’ Égua, da dita freguesia, foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.317/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a colocar à consideração superior, a assunção de compromissos plurianuais. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a remeter o processo para assunção da despesa plurianual associada, salientando que se trata de encargo com financiamento integral consignado, no âmbito de acordo estabelecido com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----



02.34 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P198/2024 – ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS EM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110196**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euros -----

----- Ano 2025 – 570.138,95 euros -----

----- Ano 2026 – 456.111,96 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Certigy – Arquitetura e Engenharia Limitada** (sedeada na Rua Alto das Nogueiras, n.º 102, fração A, da Freguesia de Fátima, deste concelho), foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.253/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a propor a assunção dos compromissos plurianuais, referentes à construção de edifício multifamiliar de 9 fogos, no Terreiro da Igreja, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, destinado ao arrendamento acessível, com custos estimados em 968.162,18€ + IVA e com o prazo de execução de nove meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a remeter o processo para autorização da despesa plurianual subjacente, salientando que a mesma será objeto de financiamento integral pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

02.35 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou sobre eventuais pedidos de intervenção por parte do público, tendo-se registado a intervenção da munícipe: -----

----- AMANDINE SILVA, natural concelho de Ourém, expôs o seguinte: “CARTA ABERTA Ex.º Sr. Presidente da Câmara de Ourém, Luís Miguel Albuquerque -----

Os pais e crianças das escolas de 1.º Ciclo das instituições escolares de Boleiros, da Maxieira e do Jardim de Infância Boleiros Maxieira vêm, por este meio, mais uma vez, demonstrar o seu descontentamento face à falta de intervenções estruturais e a carência de aquisição de materiais escolares e equipamentos para as instituições supracitadas. -----

Sabemos, de longa data, da intenção do Município em construir o complexo escolar Fátima Sul, no entanto, a futura construção do mesmo não deverá ser, mais um ano, pretexto para a inércia no que refere á intervenção e alargamento destas escolas na medida em que: -----

1. Há anos que a construção do referido centro escolar tem sido pretexto impeditivo para a reabilitação destas escolas. -----

2. Mesmo que, por ventura, se inicie finalmente o processo de construção do mesmo, não nos parece plausível que as crianças destas escolas aguardem anos pela sua conclusão. -----

3. Não acreditamos que a futura construção deste centro escolar seja motivo para o encerramento das escolas da periferia de Fátima, na medida em que: -----

a. Estas continuam a ser, para a maioria dos pais, a primeira opção aquando da matrícula escolar; -----



b. A tendência de crescimento da população escolar na região tende a manter-se ou mesmo a aumentar; -----

c. Estamos convictos de que estas escolas pequenas proporcionam inúmeras vantagens ao crescimento saudável dos nossos educandos, proporcionando a ligação estreita e colaborativa entre escola-família-comunidade local, com pedagogias educativas ligadas à Natureza, promotoras de um saudável desenvolvimento integral da criança. -----

Os pais destas três instituições estão aqui, juntos, com o objetivo de apelar à vossa atenção, lembrar-vos que as 157 crianças destas escolas têm os mesmos direitos que as restantes do concelho, devendo usufruir de semelhantes condições para o processo de ensino-aprendizagem e, portanto, chamamos a autarquia a cumprir o dever de oferecer oportunidades dignas a TODOS os alunos. Relembramos que no dia 8 de fevereiro de 2024, em sede de reunião camarária, ficou definido que seriam realizadas pequenas obras de requalificação e melhorias nestas escolas, até à data, a tutela não cumpriu com o prometido, para mais, no início do presente ano letivo o Senhor Presidente reafirmou o compromisso de avançar com a requalificação nestas escolas, no entanto, as mesmas não constam no novo orçamento de câmara definido para 2025 no que refere ao domínio da educação. -----

Foi já entregue a este município uma lista de necessidades para cada uma destas escolas, no entanto, ressaltamos novamente a maior urgência na necessidade de substituição da caixilharia das janelas; substituição do telhado no jardim de infância; melhoramento dos serviços sanitários, modificação do muro que circunda a instituição escolar de 1.º ciclo de Boleiros e Maxieira, bem como do portão, que acarretam situações de perigo e falta de segurança; a intervenção no espaço exterior, onde não existem equipamentos dignos à prática de exercício físico e nenhuma equipa mento lúdico; a construção de um telheiro ou implementação de um contentor onde as crianças possam realizar educação física e atividade livre em dias de chuva, relembramos que sem instalações adequadas as crianças ficam privadas de explorar plenamente o seu potencial físico e social, prejudicando o seu desenvolvimento global, pilar basilar para o desenvolvimento integral dos indivíduos. Não nos parece que a sala de aula, onde os professores necessitam de arrastar mesas e cadeiras para



ter espaço para implementarem uma atividade física seja um ambiente profícuo à aprendizagem. -----

Entendemos as dificuldades enfrentadas pela administração pública e reconhecemos os esforços realizados em prol da educação do nosso município, no entanto, acreditamos que a melhoria das condições destas escolas são essenciais para a criação de um ambiente saudável e seguro, adequado ao processo de ensino. -----

Aplicando o exercício de uma cidadania participativa, auscultando toda a comunidade educativa envolvente, os signatários esperam que V. Ex.^a tome as medidas necessárias para que o exposto seja discutido e resolvido com a maior celeridade possível. -----

Saudamos V. Ex.^a com os melhores cumprimentos,” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte:

“Boa noite a todas -----

Gostaria de dizer o seguinte; não tenho a opor aquilo que disseram, apenas dizer que estão enganadas quando dizem que não está no Orçamento Municipal. -----

O processo está a decorrer. Infelizmente estamos a falar de instituições públicas que têm as suas regras administrativas e que demoram mais tempo do que aquilo que gostaríamos que demorasse. Esta é uma situação que temos identificada. Temos em curso um processo com o valor de cerca de 70 mil euros para requalificação e que a seu tempo será executado. -----

Não tenho muito mais a dizer sobre a situação. -----

Muito obrigado” -----

----- Nos termos do Regimento da AMO, “(...) o texto das deliberações das sessões ou reuniões consideram-se aprovadas em minuta, salvo solicitação ou deliberação em contrário, sendo assinadas pelo Presidente.” -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária de dezembro, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas dezoito horas e cinquenta



minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL